



MESP – POLÍCIA FEDERAL  
DGP - ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**  
**RELATÓRIO FINAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**CPA – Comissão Própria de Avaliação**  
**Biênio: 2020-2021**  
**Ano Base 2019-2020**

Brasília

2020

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

*André Luiz de Almeida Mendonça*

MINISTRO

**Polícia Federal**

*Rolando Alexandre de Souza*

DIRETOR-GERAL

**Diretoria de Gestão de Pessoal**

*Cecília Silva Franco*

DIRETOR(A)

**Academia Nacional de Polícia**

*Umberto Ramos Rodrigues*

DIRETOR(A)

*Carlos Henrique Maia Barbosa*

COORDENADOR DA CESP

*Cleber Abreu borges*

COORDENADOR DA COEN

**Elaboração**

Comissão Própria de Avaliação - CPA

POLÍCIA FEDERAL

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari - Lago Norte - Brasília - DF - CEP: 71559-900

Tel.: (61) 2024-8800 Fax: (61) 2024-1302

[www.pf.gov.br/anp](http://www.pf.gov.br/anp)



MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
DGP - ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

## **RELATÓRIO FINAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **CPA - Comissão Própria de Avaliação**

**Biênio: 2020-2021**

**Ano Base 2019-2020**

#### **Representantes DOCENTES:**

GILSON MATILDE DIANA (Presidente) - (Titular)

JADSON ALVES DE FREITAS (Substituto)

VALDINAR DE ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Vice-presidente) - (Titular)

EDUARDO SCHNEIDER MACHADO (Substituto)

#### **Representantes do segmento técnico-administrativo:**

PETRA FUNKE (Titular)

MANUELA VIEIRA DE FREITAS (Substituto)

VIVIANE TEIXEIRA MATOS (Titular)

CARLOS ALBERTO VENÂNCIO DE SOUSA (Substituto)

#### **Representante do corpo discente:**

A ser definido junto ao corpo discente (Titular)

A ser definido junto ao corpo discente (Substituto)

#### **Representante da sociedade civil organizada:**

EMERI PACHECO MOTA JÚNIOR (Liga de Judô do DF e Entorno – LJDDE)

#### **Assessoria administrativa:**

MICHELLE STAPHANE MARQUES DA SILVA RODRIGUES (Titular)

ANDRÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA (Substituto)

Brasília

2020



# Sumário

1.	Introdução .....	1
1.1.	Dados da Instituição.....	1
1.1.1.	Caracterização .....	1
1.1.2.	Competências Institucionais da Academia Nacional de Polícia.....	4
1.1.3.	Histórico de criação e desenvolvimento da instituição .....	4
1.1.4.	Missão.....	8
1.1.5.	Visão de futuro .....	8
1.1.6.	Valores institucionais.....	8
1.1.7.	Objetivos gerais da ANP .....	9
1.1.8.	Áreas de atuação acadêmica desenvolvidas pela ANP .....	11
1.1.9.	Ações Educacionais de Ensino .....	11
1.1.10.	Ações educacionais de pesquisa aplicada .....	13
1.1.11.	Ações de divulgação da produção científica .....	14
1.1.12.	Ações educacionais de extensão.....	14
1.2.	Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA .....	15
2.	Metodologia .....	16
3.	Perfil dos participantes da amostra.....	18
4	Construção dos indicadores .....	22
5	Eixos do instrumento de avaliação.....	24
5.1	Eixos.....	24
	Eixo 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional .....	24
	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional.....	26
	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas .....	29
	Eixo 4 – Políticas de Gestão .....	33
	Eixo 5 – Infraestrutura .....	37
	Peso dos Eixos .....	45
6	Análise dos dados e das informações.....	46
7	Ações com base na análise .....	51
8	Referências .....	56
	ANEXO I – Comentários e Observações.....	59
	ANEXO II – Instrumento de Avaliação Institucional.....	64

# **1. Introdução<sup>1</sup>**

O presente documento representa o relatório de autoavaliação da Academia Nacional de Polícia - ANP, referente ao exercício de 2020 e 2021 – Ano Base 2019-2020, e tem como objetivo informar o processo de avaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da Academia Nacional de Polícia – ANP, instituída pela Portaria nº 10.655/2019-GAB/ANP/DGP – BS nº 146, de 31 de julho de 2019.

## **1.1. Dados da Instituição**

- a) Nome: Academia Nacional de Polícia
- b) Código da IES: 758692

### **1.1.1. Caracterização**

A Academia Nacional de Polícia – ANP, com sede no Km 2 da Rodovia DF 001 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Brasília/DF – CEP: 71559-900, integra a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, unidade central da Polícia Federal – PF.



**Figura 1 – Imagem da entrada da Academia Nacional de Polícia**

---

<sup>1</sup> NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065 Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>.

A Polícia Federal, órgão a que se refere a Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, tem por finalidade executar, especificamente, em todo o território nacional, as competências previstas no § 1º do Art. 144 da Constituição Federal e em legislação complementar.

A base legal da organização é composta por diversos normativos que regulam as competências organizacionais, regime escolar, seleção e contratação de docentes, regras e políticas de capacitação, organização didático-pedagógica entre outras. Entre os principais documentos normativos que disciplinam as atividades da Academia Nacional de Polícia estão os seguintes:

- a) **Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018**, que aprova o Regimento Interno da Polícia Federal, publicada no DOU 1, Seção 1, número 1, de 17 de outubro de 2018, páginas 51-56;
- b) **Instrução Normativa nº 013/2005-DG/PF**, de 15 de junho de 2005, que define as competências específicas das unidades centrais e descentralizadas do Departamento de Polícia Federal e as atribuições de seus dirigentes (partes relativas à ANP);
- c) **Instrução Normativa nº 15/2005 DG/PF**, de 30 de junho de 2005, que estabelece as normas disciplinadoras de organização e funcionamento do Conselho de Ensino da Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal;
- d) **Instrução Normativa nº 35/2010-DG/PF**, de 4 de agosto de 2010, que estabelece, entre outras coisas, as atividades de magistério e apoio educacional, o regime de trabalho e as formas de recrutamento do corpo docente, planos de disciplina e ensino;
- e) **Instrução Normativa nº 113/2017-DG/PF**, de 5 de maio de 2017, que regula as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia; os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos residentes; a bolsa de estudos; as atividades escolares; o desligamento; a classificação; os diplomas, certificados e certidões; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia policial e a disciplina, entre outras;
- f) **Decreto nº 9.991/2019**, de 28/08/2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e

fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

g) **Instrução Normativa nº 201/2019 - ME/PR**, de 11/09/2019 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipoc.

h) **Manifestação Técnica/ME - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP**, de fevereiro de 2020 - Apresenta os resultados das análises dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2019-2020. (Doc. SEI nº14092446)

i) **Instrução Normativa nº 100/2016-DG/DPF**, de 22/03/2016, publicada no BS nº 161, de 24/08/2016 - Regulamenta os procedimentos para a execução da Política de Desenvolvimento de Pessoal e do Programa de Capacitação da Polícia Federal, define os critérios para a participação dos servidores nos eventos de capacitação, e dá outras providências.

j) **Portaria nº 9.911-DG/PF**, de 17/07/2019, publicada no BS nº 137, de 18/07/2019 - Institui o CGC/ANP e Equipes T&D.

k) **Portaria nº 6.194/2016 - DG/PF**, de 16/03/2016, publicada no BS nº 052, de 17/03/2016 - Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoal no âmbito da Polícia Federal.

l) **Portaria nº 12.655/2020-DGP/PF**, de 06/05/2020, publicada no BS nº 088, de 11/05/2020 - Institui no âmbito da Polícia Federal o Programa de Desenvolvimento de Pessoas - Prodep para o quadriênio 2020/2023.

m) **Portaria nº 6.220-DG/PF**, de 21 de março de 2016, que institui o Comitê Gestor de Capacitação no âmbito da Academia Nacional de Polícia, as Equipes de Treinamento e Desenvolvimento, no âmbito das unidades centrais e Superintendências Regionais, e dá outras providências;

n) **Instrução Normativa nº 100/2016-DG/PF**, de 23 de março de 2016, que regulamenta os procedimentos para execução da Política de Desenvolvimento de Pessoal e do Programa de Capacitação da Polícia Federal, define os critérios para a participação dos servidores nos eventos de capacitação, e dá outras providencias.

### **1.1.2. Competências Institucionais da Academia Nacional de Polícia**

Nos termos do Art. 119 da Instrução Normativa nº 13/2005 da PF, à Academia Nacional de Polícia compete:

I - formar o pessoal selecionado por meio de cursos específicos;

II - promover ações de ensino, formação e especialização focadas no desenvolvimento de profissionais de segurança pública, por meio de cursos e eventos similares;

III - desenvolver atividades relativas às programações orçamentária e financeira, na sua área de atuação;

IV - elaborar planos, estudos e pesquisas, visando ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades policiais do País;

V - promover a difusão de matéria doutrinária, legislação, jurisprudência e estudos sobre a evolução dos serviços e técnicas policiais;

VI - propor, articular e implementar intercâmbio de informações com as escolas de polícia do país e organizações congêneres estrangeiras, objetivando ao aperfeiçoamento e à especialização dos servidores policiais;

VII - elaborar estudos de viabilidade e propor contratos, convênios e instrumentos afins com órgãos e entidades congêneres, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, tendo em vista o assessoramento, o planejamento e a execução de atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional ou as que ofereçam produtos e serviços de interesse do DPF;

VIII - proceder ao recrutamento e à seleção de servidores para cursos de treinamento, especialização, aperfeiçoamento, estágios e outras atividades de ensino no País e no exterior;

IX - promover, por meio dos setores competentes, a investigação social dos candidatos de concursos públicos e o levantamento das habilidades e informações do estado disciplinar dos servidores inscritos em processo seletivo;

X - conferir diplomas ou certificados relativos às ações de ensino e atividades instituídas;

XI - conceder bolsas de estudo e prêmios no interesse de atividades desenvolvidas na área de segurança pública;

XII - prestar assessoramento técnico às unidades centrais e descentralizadas, no âmbito de suas competências, quando solicitado.

### **1.1.3. Histórico de criação e desenvolvimento da instituição**

Em 1960, o general de Exército, Osmar Soares Dutra, então chefe de polícia, concretizou, por meio de documento publicado no Boletim Interno nº 216 do Departamento Federal de Segurança Pública - DFSP, publicado em 31 de dezembro daquele ano, a ideia de criação de uma escola de polícia.

Esta escola de polícia foi criada com a finalidade principal de formar policiais para os quadros da Polícia Federal, bem como oferecer a estes profissionais oportunidades de aperfeiçoamento, atualização e especialização nos diversos campos das ciências policiais. Além disso, essa Escola deveria manter intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais e promover congressos e seminários policiais ou se fazer representar neles.

No ano seguinte ao da criação, mais especificamente no dia 23 de janeiro de 1961, iniciam-se as atividades da Escola de Polícia com os seus primeiros cursos de formação policial, tendo em vista os cargos de detetive, escrivão e comissário.

A transição da Escola de Polícia para Academia Nacional de Polícia – ANP iniciou-se com a edição da Lei nº 4.483, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 20 de novembro de 1964, que reestruturou o DFSP, e se deu de forma definitiva com a promulgação do Decreto nº 56.510, de 28 de junho de 1965, que regulamentou a referida lei e definiu as atribuições da ANP.

Mas, foi no ano de 1969 que a ANP se consolidou como centro de formação e aperfeiçoamento, impulsionada significativamente pela realização dos primeiros concursos públicos para escrivão auxiliar, inspetor e motorista policial e a consequente necessidade de qualificar profissionalmente esses servidores.

É também neste ano (1969) que são aprovados alguns atos normativos deliberando acerca de ações importantes para o futuro da ANP. Assim, no Boletim de Serviço (BS) nº 25, de 3 de março de 1969, são instituídas as Diretrizes de Ensino para todos os cursos realizados na ANP, bem como do Curso Superior de Polícia e do Curso para Oficiais Superiores da Polícia Militar, aberto a autoridades civis e a bacharéis em Direito. Em setembro, pela Portaria nº 1.042, publicada no BS nº 109, de 17 de setembro de 1969, é criada a Divisão de Treinamento Físico e em novembro foi aprovado o Plano Geral de Ensino - PGE para 1970.

Em 1972, a ANP se vê diante de uma nova demanda decorrente do concurso público realizado para seleção de agente auxiliar e agente de Polícia Federal. Os cursos para atender a essa necessidade deveriam ser adequados a um requisito essencial apresentado aos selecionados: a conclusão do primeiro e segundo graus, respectivamente, na denominação atual, o ensino fundamental e médio.

Pautando sua trajetória de atuação em prol da formação de qualidade, a partir de 1978 a ANP inicia um processo de avaliação e reformulação dos currículos dos cursos que oferta, visando contemplar conhecimentos múltiplos e relevantes para a formação profissional dos policiais. Há também a ampliação das ofertas com novas opções de cursos de formação e treinamentos para a área de segurança pública de diversos órgãos e entidades do País.

Funcionando em instalações provisórias e cada vez mais incompatíveis ao atendimento das demandas sempre crescentes, em 20 de fevereiro de 1979, o general Ernesto Geisel, então Presidente da República, inaugurou oficialmente uma estrutura própria para a ANP, mais ampla e em local apropriado às exigências de formação, treinamento, especialização e aperfeiçoamento dos policiais federais.

Esta nova estrutura, composta nesse momento por três blocos formando um “H”, sendo dois pavilhões para salas de aula e um para alojamento, foi construída em um terreno de 53.000 m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia DF-001 - Estrada Parque do Contorno - Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal; onde funciona a ANP até hoje.



**Figura 2 – Vista aérea do campus da ANP**

Naquele ano, a ANP atingiu o maior número de formandos até então, foram qualificados 1.397 policiais. Já no ano de 1996 é iniciada a ampliação desta estrutura física inaugurada em 1979, com a construção de outras dependências para atender aos inúmeros cursos previstos.

Em março de 1998, foi inaugurado um campus avançado da Academia Nacional de Polícia, o Centro de Especialização e Aperfeiçoamento Policial na Amazônia - Ceapa, com uma área de 36.500 hectares, localizada em plena selva amazônica, na margem esquerda do Rio Cuieiras, afluente do Rio Negro. A esse centro é atribuída a meta de desenvolver competências de excelência no combate ao tráfico de drogas e de animais silvestres, ao contrabando de madeira e a outros delitos ambientais.

Em 16 de novembro de 2004, o Ceapa sofre reformas físicas e curriculares significativas, passando a ser denominado Centro de Integração e Aperfeiçoamento em Polícia Ambiental - Ciapa e a oferecer cursos de aperfeiçoamento, entre eles, o Curso de Especialização em Polícia Ambiental.

Com a publicação da Portaria Ministerial nº 1.300, de 4 de setembro de 2003 (Anexo – Capítulo II: ORGANIZAÇÃO – Art. 2º: ESTRUTURA - I: UNIDADES CENTRAIS - ITEM: 9), do Ministério da Justiça, a ANP passa a subordinar-se à Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, do Departamento de Polícia Federal - DPF.

Buscando consonância com as inovações provocadas pela utilização das tecnologias da comunicação e informação nas práticas educacionais, em 2003, a ANP apostou no desenvolvimento da Educação a Distância, como importante ferramenta de apoio ao ensino, com a intenção de ampliar o número de servidores capacitados, bem como de diminuir os custos com o deslocamento desses servidores. Assim, foi criado na estrutura organizacional da ANP o Serviço de Capacitação e Educação a Distância - Secaed.

A primeira tarefa do Secaed foi a de coordenar o Projeto “Segurança e Educação ao Alcance de Todos – Seat”, parceria firmada entre a ANP e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - Senasp/MJ para o desenvolvimento do ensino a distância em temas de interesse das instituições policiais e seus servidores. Em decorrência das necessidades deste projeto foram instalados nas superintendências regionais da Polícia Federal 29 telecentros, equipados com servidor de rede, 15 microcomputadores, impressora, TV, DVD, videocassete, receptor e decodificador de sinal de TV por satélite e mobiliário para, em média, 20 pessoas.

Mais recentemente, visando cumprir a missão e visão de futuro às quais se propôs, a ANP intensifica as ações educacionais que vão além do ensino voltado à qualificação inicial

e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores da Polícia Federal, oferecendo apoio e treinamento a servidores de diferentes órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a militares das Forças Armadas e a vigilantes; e desenvolvendo eventos como encontros, seminários, oficinas, reuniões, fóruns e projetos de pesquisa na área de Segurança Pública.

#### **1.1.4. Missão**

“Formar e especializar profissionais de segurança pública para exercerem, com excelência, suas atribuições, bem como formular e difundir a doutrina policial em defesa da sociedade.” (PDI ANP 2016-2020).

Essa missão se desdobra em: criar, consolidar e difundir as ciências policiais orientada pela defesa das instituições democráticas e pelo respeito e proteção aos direitos humanos fundamentais, proporcionando meios de produção, reflexão e disseminação de conhecimentos relacionados à atividade policial, de segurança pública e de justiça criminal.

#### **1.1.5. Visão de futuro**

“A Academia Nacional de Polícia como centro de excelência no desenvolvimento humano dos profissionais de segurança pública, e referencial da doutrina policial em defesa da sociedade.” (PDI ANP 2016-2020)

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI<sup>2</sup> contempla a visão de futuro institucional da ANP para o período de 2016 a 2020, e consiste na projeção da instituição como referência nacional e internacional na produção, difusão e intercâmbio do conhecimento atinente às ciências policiais, de segurança pública e justiça criminal, por meio da formação, especialização, pesquisa e divulgação científica.

#### **1.1.6. Valores institucionais<sup>3</sup>**

**Ética:** Atuação pautada nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência com o bem público.

**Hierarquia:** Respeito aos níveis de ordenação relacionados aos cargos e funções.

---

<sup>2</sup> o momento da elaboração desta Relatório de Autoavaliação, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020 estava em processo de revisão, com a construção do PDI 2021-2025. Alguns dados aqui desta autoavaliação fazem menção ao PDI 2016-2020 e também à elaboração no novo PDI 2021-2025.

<sup>3</sup> Conferir PDI ANP 2016-2020.

**Disciplina:** Obediência às normas instituídas e institucionalizadas, com o intuito de manter a ordem e o respeito.

**Compromisso:** Assunção da responsabilidade de produzir e difundir o conhecimento em prol da melhoria das atividades profissionais desenvolvidas.

**Fidelidade:** Observância rigorosa à verdade, à constância, à firmeza, à manutenção de padrões e referências impostos e à lealdade aos compromissos assumidos.

**Confidencialidade:** Compromisso com o sigilo das informações repassadas por meio da aquisição de determinados conhecimentos para garantir o sucesso do trabalho policial.

**Responsabilidade social:** Contribuição com a constituição de uma sociedade justa, levando em consideração a disseminação da educação para a garantia da segurança pública e da justiça criminal.

**Aprendizado:** Manutenção do esforço de aprender levando em consideração o respeito pela diversidade de ideias, de posições e de pensamentos, convertendo o aprendizado em ferramenta de crescimento.

**Transparência:** Clareza nas atitudes, ações, metas e resultados praticados no exercício da função policial.

**Cooperação:** Atuação em equipe contribuindo com trabalho, esforço, auxílio e colaboração para um mesmo fim.

**Profissionalismo:** Exercício das atividades profissionais com seriedade, competência e responsabilidade.

#### **1.1.7. Objetivos gerais da ANP**

A ANP se propõe aos seguintes objetivos<sup>4</sup>:

I - promover a formação profissional dos policiais federais para ocuparem os cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal;

---

<sup>4</sup> Conferir PDI ANP 2016-2020.

II - promover ações educacionais de capacitação continuada com o objetivo de capacitar e atualizar os policiais federais e demais servidores da PF para o exercício das atividades inerentes à instituição;

III - especializar em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu os servidores da polícia federal e convidados na área do conhecimento da Segurança Pública, com fim de assegurar a produção do conhecimento e difusão científica na área das ciências policiais;

IV - promover cursos de extensão e outros eventos abordando temáticas relativas à segurança pública, aberta à participação da comunidade interna e externa ao DPF, visando à difusão dos conhecimentos gerados na instituição, bem como o estabelecimento de uma relação de reciprocidade entre a ANP e a comunidade;

V - participar de maneira significativa em eventos sobre temas ligados à segurança pública, as ciências policiais e justiça criminal, promovidos por instituições congêneres ou não, nacionais e internacionais;

VI - incentivar a pesquisa e a produção científica;

VII - prestar serviços especializados, assistência ou consultoria técnica, em sua área de atuação, a entidades públicas e privadas, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos de natureza obrigatoria;

VIII - manter intercâmbio de informações, de pessoal docente e discente, de experiências etc., com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;

IX - organizar centro de informações técnicas para suporte das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para prestação de serviços à comunidade;

X - promover a gestão do conhecimento acerca de temas de segurança pública e ciências policiais considerados relevantes e aplicáveis na operacionalização das atividades da Polícia Federal e de instituições congêneres;

XI - suscitar, por meio de suas práticas, o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar a correspondente concretização deste;

XII - proporcionar, por meio das ações educacionais realizadas, o desenvolvimento do servidor e o seu preparo para o exercício da profissão, tendo como princípios a defesa das instituições democráticas, a segurança cidadã e os direitos humanos.

Concernente às metas, por se tratar de uma Escola de Governo que tem por finalidade atender as demandas de formação e aperfeiçoamento definidas pelas estratégias organizacionais atinentes à gestão de pessoas, a ANP publica, anualmente, o Plano Anual de Capacitação. Nesse plano, são previstas as ações de capacitação que serão executadas pela ANP no ano subsequente, podendo, todavia, em virtude da necessidade do órgão, ser inseridas novas atividades de capacitação.

Esclarece-se que no que diz respeito à formação profissional, vocação principal da ANP, o quantitativo de alunos depende do número de vagas disponibilizadas nos concursos públicos para ingresso na Polícia Federal.

### **1.1.8. Áreas de atuação acadêmica desenvolvidas pela ANP**

A Academia Nacional de Polícia, como Escola de Governo, desenvolve diversas ações, de forma articulada e diretamente vinculada a sua missão institucional, que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão.

Essas ações são voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores que atuam na área de segurança pública, bem como no desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços. Ressalte-se que as ações se articulam com os diversos setores que abrangem a atuação da Polícia Federal, tais como investigação criminal – e os combates aos diversos crimes de sua atribuição constitucional –, perícias científicas, identificação humana, inteligência policial, etc., com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### **1.1.9. Ações Educacionais de Ensino**

- Ações educacionais de formação profissional policial**

Dois pilares sustentam a existência das Escolas de Governo: a formação e o aperfeiçoamento de seus servidores. Nesse sentido, uma das principais atribuições da ANP é a realização de cursos de formação profissional destinados aos candidatos selecionados na primeira fase dos concursos para ingresso nos quadros funcionais da Polícia Federal.

Os cursos de formação profissional são construídos com vista ao desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício dos cargos da carreira policial federal.

- Ações educacionais de formação para os servidores do PEC-PF**

O Plano Especial de Cargos da Polícia Federal foi criado e instituído pela Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003. Porém, o primeiro e único Curso de Formação para servidores do Plano Especial de Cargos foi realizado em 2014, conforme a Portaria nº 4459/2014-GAB/ANP/DGP, de 16 de outubro de 2014.

Os servidores do PEC, oriundos do concurso público previsto no Edital nº 28 – DGP/DPF, de 20 de novembro de 2013, após a nomeação e posse em cargo público, foram convocados a realizar essa etapa de formação.

O curso foi realizado no período de 20 de outubro a 28 de novembro de 2014, em duas fases, com carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas-aula, distribuídas em 40 (quarenta) dias letivos. O curso teve fase de ambientação na plataforma ANPnet no período de 20 a 26 de outubro; a realização das disciplinas na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2014 e a realização da fase presencial no período de 24 a 28 de novembro de 2014, tendo essa fase atividades desenvolvidas em até 08(oito) horas-aula de atividades diárias.

- Ações educacionais de capacitação continuada

São destinadas a atender a política de gestão de pessoas do órgão quanto à capacitação permanente de seus quadros, objetivando o desenvolvimento da instituição, a partir da melhoria de suas estratégias organizacionais na prestação do serviço público de segurança de excelência.

Consistem em cursos, treinamentos, oficinas, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, comunidades de aprendizagem, entre outros, visando ao treinamento, atualização, qualificação, aperfeiçoamento dos servidores policiais e administrativos; planejados, anualmente, conforme as demandas e necessidades identificadas pelo órgão.

O instrumento que condensa os eventos de capacitação oferecidos, anualmente, pela ANP, é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

- Ações educacionais de pós-graduação lato sensu

Destinadas a servidores da Polícia Federal e agentes públicos de órgãos ou entidades conveniadas, nacionais e estrangeiras, o Programa de Pós-graduação da ANP iniciou seu funcionamento em 2008, após a publicação do credenciamento especial concedido pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 523, de 29 de abril de 2008.

A área do conhecimento objeto do credenciamento é a Segurança Pública, por se tratar de temática que está diretamente relacionada ao negócio ou à missão da Polícia Federal.

Os cursos de pós-graduação oferecidos pela ANP objetivam, assim, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da pesquisa em alto nível em temas que envolvem as ciências policiais e os reflexos do trabalho das polícias sobre a segurança pública e o sistema de justiça criminal.

Desde o seu credenciamento, a ANP ofertou uma série de cursos na modalidade a distância que possibilitaram não apenas a qualificação profissional de seus servidores e docentes, mas também a produção de conhecimentos relevantes que permitem a reflexão e aplicação na atividade policial.

No âmbito ainda da pós-graduação, a ANP capacita anualmente uma média de 1000 policiais em cursos de aperfeiçoamento profissional, requisito para promoção na carreira policial federal. Os cursos de aperfeiçoamento, com carga horária entre 180 e 240 horas/aula são oferecidos na modalidade a distância, por meio da plataforma EAD da Escola de Governo — ANP.net.

A responsabilidade pelo planejamento e execução dos cursos de aperfeiçoamento e especialização da ANP é da Coordenação Escola Superior de Polícia – Cesp.

#### **1.1.10. Ações educacionais de pesquisa aplicada**

São ações destinadas à produção do conhecimento que objetivam a melhoria dos processos internos da instituição, o aprimoramento da prestação do serviço público de segurança e da melhor compreensão do funcionamento do sistema de justiça criminal. A ANP tem incentivado servidores e colaboradores, no bojo de seu programa de pós-graduação e em projetos/grupos de pesquisa instados a desenvolverem pesquisas em diversas subáreas do conhecimento das ciências policiais, com ênfase na metodologia de investigação criminal, inovação em técnicas operacionais, perícia criminal, polícia, segurança pública e sistema de justiça criminal, dentre outras – consideradas relevantes para melhor compreensão e operacionalização das atividades da PF e de instituições congêneres.

A coordenação das ações de pesquisa está, atualmente, a cargo da Coordenação Escola Superior de Polícia - Cesp.

### **1.1.11. Ações de divulgação da produção científica**

Para divulgar a pesquisa interna e externa em temas da área da segurança pública e das ciências policiais, a ANP mantém três publicações: Revista Brasileira de Ciências Policiais, Revista Brasileira de Segurança Pública e Cidadania e a coleção Cadernos da ANP. As duas primeiras voltadas à publicação de artigos científicos, resenhas de livros, etc., e a terceira destinada a publicar os melhores trabalhos monográficos produzidos pelo corpo discente do programa de pós-graduação.

### **1.1.12. Ações educacionais de extensão**

No âmbito da ANP, a extensão acadêmica funciona como um conjunto de atividades ou práticas que interligam a organização e a comunidade por meio de atividades de ensino e de pesquisa, proporcionando o compartilhamento e/ou a disseminação do conhecimento e de práticas que facilitam a relação entre o cidadão, outros órgãos públicos e a instituição policial.

Nesse sentido, a ANP desenvolve diversas ações voltadas para o público externo aos quadros da Polícia Federal, tanto para cidadãos usuários dos serviços da instituição como para órgãos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais que cooperam com a PF, como cursos, projetos e seminários.

Uma das principais iniciativas de extensão acadêmica que interliga a ANP à comunidade é o portal ANP.CIDADÃ, espaço virtual em que são oferecidos, gratuitamente, diversos cursos na modalidade a distância. São também promovidas atividades de extensão e projetos como criação do Centro de Treinamento das Forças de Segurança de Guiné-Bissau.

A ANP ainda oferece, por meio de cooperação, cursos para outras instituições públicas nacionais (Tribunais Superiores, órgãos do Ministério Público, Polícias Estaduais) e internacionais (Forças de Segurança de Guiné-Bissau, Haiti, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola e outras) como forma de capacitar seus servidores.

A ANP ainda cede seu espaço e presta apoio para realização de treinamentos e capacitações de outras instituições públicas em suas instalações, como a Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal e o Departamento Penitenciário Nacional.

Outra forma de extensão acadêmica é realização de seminários e congressos científicos, que possibilitam uma integração entre a comunidade acadêmica policial e a comunidade acadêmica universitária. A ANP em seu regimento aponta os seguintes objetivos, como instituição voltada à educação:

- I. a educação integral do cidadão, de modo a torná-lo capaz de agir de modo transformador na comunidade na qual está inserido; qualificá-lo adequadamente para o mercado de trabalho; proporcionar-lhe estímulo cultural e condições básicas para o aperfeiçoamento posterior e conscientizá-lo da necessidade e importância da preservação e difusão dos valores culturais e das conquistas científicas em harmonia com as exigências espirituais do homem;
- II. a formação dos profissionais e especialistas de ensino superior, incluindo a formação ética, do desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, comprometido com sua inserção no processo de desenvolvimento político-cultural e sócio econômico do país e, em particular, do Distrito Federal e de toda região centro-oeste;
- III. a realização de pesquisa e estímulo às atividades criadoras;
- IV. a extensão do Ensino e da Pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços, prestados, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, para promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- V. o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

Diante de tais objetivos, a ANP comprehende a necessidade de uma avaliação constante de suas ações na busca de alcançar suas metas.

## 1.2. Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Durante o biênio 2020-2022 a Comissão Própria de Avaliação da ANP - CPA será composta por (Portaria nº 11.314/2020-GAB/ANP/DGP/PF, publicada no BS nº 043, de 4 de março de 2020):

REPRESENTANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
CORPO DOCENTE	Prof. Gilson Matilde Diana (Presidente)	Prof. Jadson Alves de Freitas
	Prof. Valdinar de Araújo Rocha Júnior (Vice-Presidente)	Prof. Eduardo Schneider Machado
CORPO DISCENTE	A ser definido junto ao corpo discente	A ser definido junto ao corpo discente
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Petra Funke	Manuela Vieira de Freitas
	Viviane Teixeira Matos	Carlos Alberto Venâncio de Sousa

REPRESENTANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Emeri Pacheco Mota Júnior (Liga de Judô do DF e Entorno - JJDE)	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Michelle Staphane Marques da Silva Rodrigues	André de Almeida Oliveira

A forma de acesso e escolha dos membros da CPA tem se dado, esquematicamente, conforme segue:

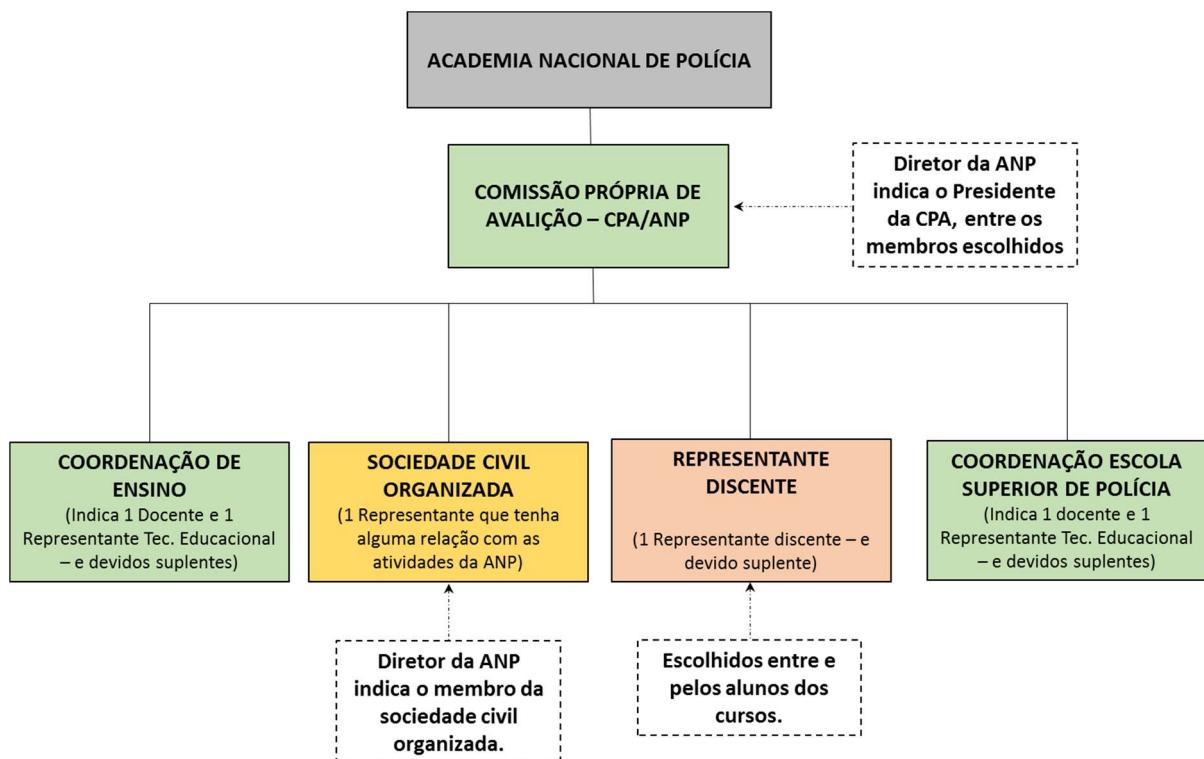


Figura 3 - Organograma de composição da CPA

## 2. Metodologia

O processo de autoavaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA é realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, envolvendo todos os atores que atuam na instituição, aproveitando os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais da instituição. Esse processo é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem como finalidade fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

Adotaremos a metodologia qualitativa como forma de levantar os problemas em busca de soluções e melhoria na qualidade dos serviços educacionais prestados. Nosso intuito não é o de medir e pontuar para apresentar os resultados imediatos e sim o de visualizar as

possibilidades de melhoria da educação. Neste sentido, os indicadores nos oferecerão instrumentos de análise para buscar ações de mediação. A avaliação deverá ser aplicada anualmente para que as deficiências possam ser levantadas e projetadas como metas a serem alcançadas de um ano para outro.

Dessa forma, a autoavaliação institucional seguirá o cronograma anual, com ações voltadas a avaliar os eixos e dimensões conforme instrumento de avaliação institucional externa utilizado pelo Inep.

A CPA da ANP é uma unidade autônoma e permanente da ANP/DGP/PF e tem por missão desenvolver programas e ações voltadas à avaliação institucional desta Escola de Governo. A CPA é regida por Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 10.655/2019-GAB/ANP/DGP – BS nº 146, de 31 de julho de 2019, observando o que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, no que couber, bem como pelo Regimento Interno da Polícia Federal.

A CPA teve como proposta de seus trabalhos iniciais a meta principal de primeiro sensibilizar a comunidade acadêmica da existência e importância da Comissão, produzindo folder informativo sobre a CPA, revisitando o instrumento de avaliação institucional e participando de forma ativa durante reunião da Direção da ANP com os servidores, objetivando sensibilizá-los para as futuras atividades desta comissão.

Esquematicamente, o ciclo do processo de avaliação da CPA funciona conforme segue na figura abaixo:

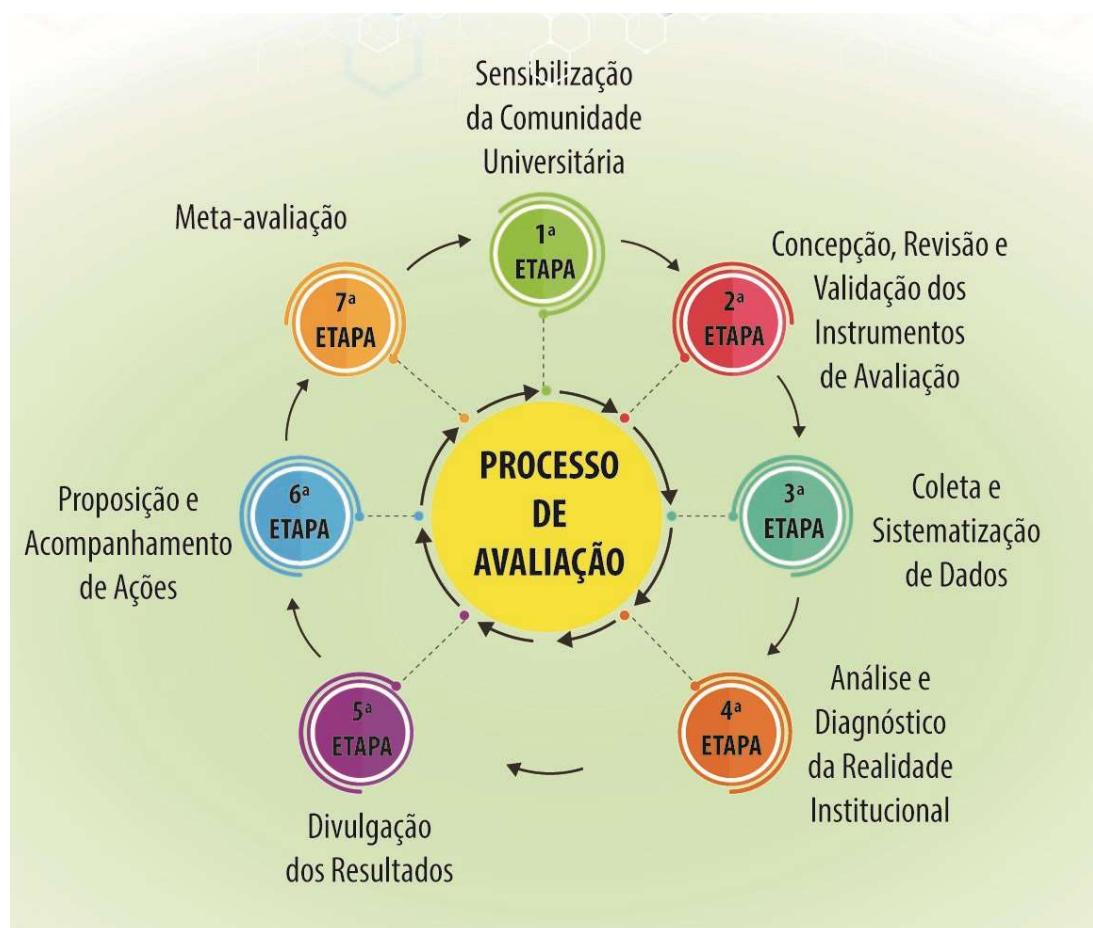


Figura 4 – Ciclo de Processo de Avaliação da CPA da ANP

Foi criada a comunidade temática da CPA no ambiente virtual de aprendizagem da ANP, local em que seus membros podem ter acesso à maioria das ações da CPA, bem como participar ativamente das discussões. Lá estão descritas as principais ações da CPA, no seu retorno aos trabalhos mais efetivos, bem como a apresentação de todos os seus documentos.

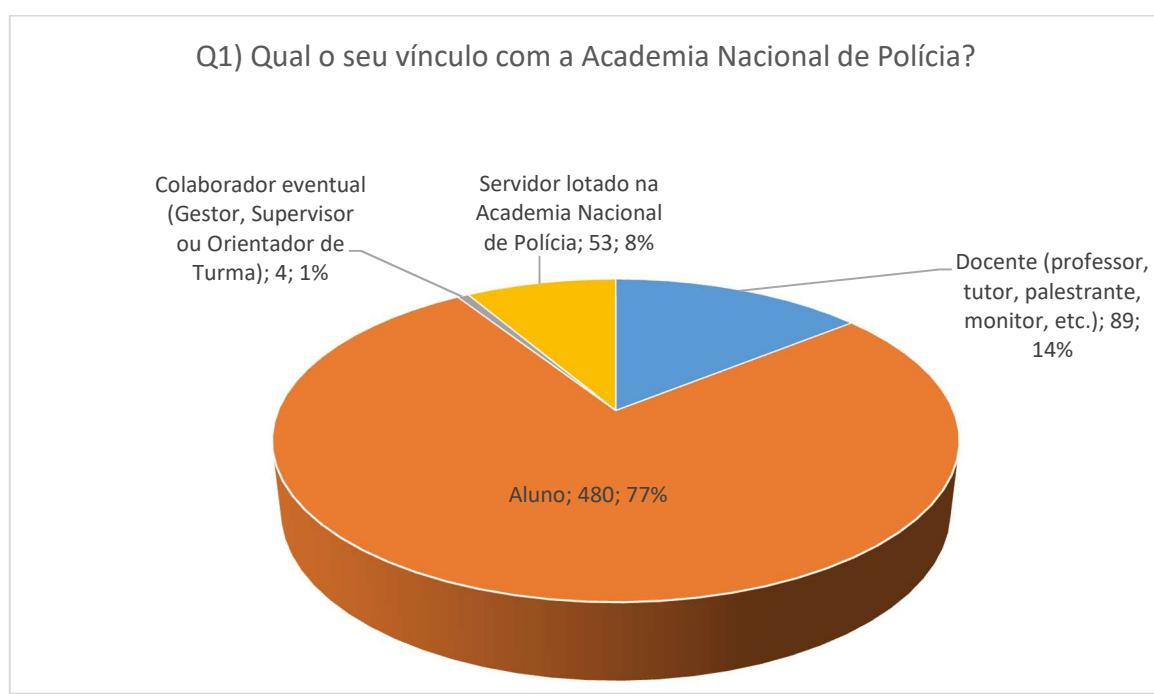
### 3. Perfil dos participantes da amostra

A CPA participou de encontro de sensibilização com os alunos dos cursos de formação profissional e de especialização do ano de 2019 que ocorreram na ANP, explicando suas atividades e a importância da coleta de dados para melhoraria da Instituição. Junto aos servidores da instituição foi feita uma divulgação com a distribuição de *folders* e visita em local de trabalho sensibilizando sobre o papel da CPA. O instrumento de autoavaliação institucional foi aplicado aos segmentos da comunidade acadêmica – alunos, docentes e servidores da instituição. Os dados foram coletados por meio dos aplicativos *Microsoft Forms* e *Lime Survey*.

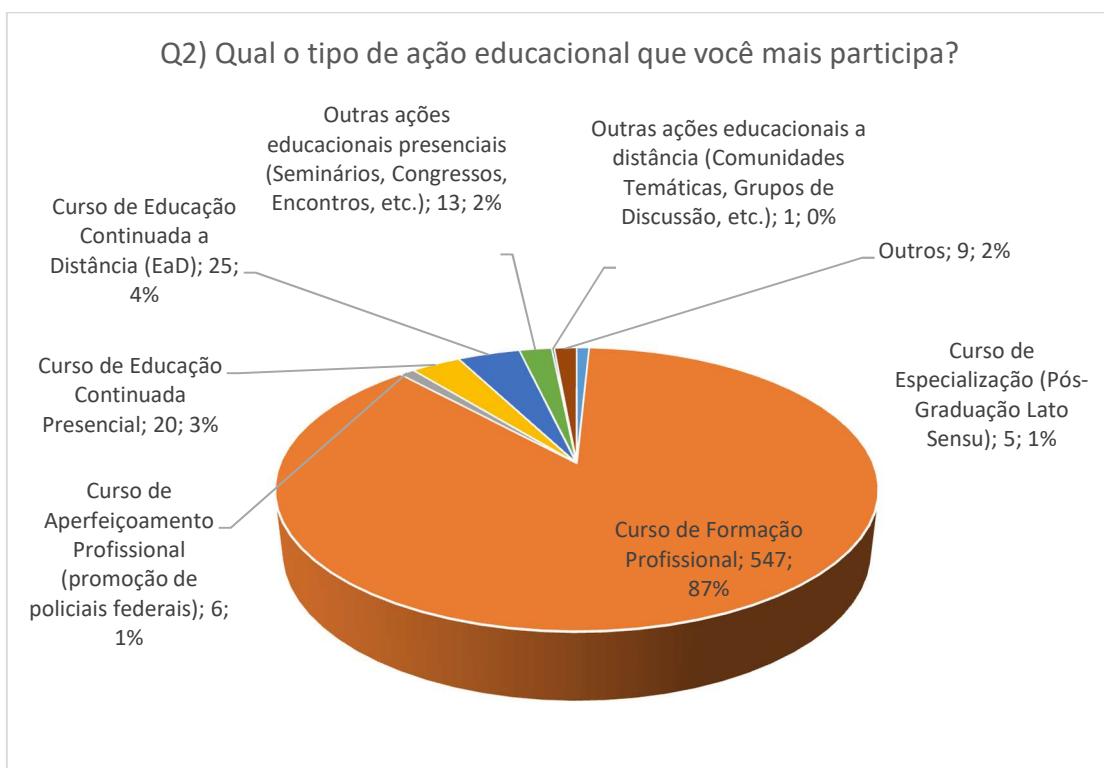
e compilados pelos membros da CPA no programa *Microsoft Excel*. Conforme dito anteriormente, este relatório de avaliação comprehende o ano de 2019 e consegue dar uma maior realidade aos itens avaliados, uma vez que os alunos dos cursos de formação são os que têm uma experiência mais profunda com a realidade da instituição, pois passam um período de vivencia muito próprio de tais cursos.

Foram aplicados instrumentos de avaliação institucional sobre a atuação da ANP referente aos eixos e indicadores constantes no projeto de autoavaliação, por meio dos membros da CPA e supervisores/orientadores dos cursos, para subsidiar a construção deste relatório. Esta coleta está constantemente aberta, devido à dinâmica dos cursos da ANP, bem como para prover a participação da maioria dos egressos de nossos cursos e capacitações. A coleta e sistematização dos dados feita junto à comunidade acadêmica no ciclo de avaliação da CPA comprehende uma amostragem rápida, que tentou alcançar todo o seu segmento.

Na figura 5 abaixo temos uma amostra do vínculo dos participantes da pesquisa com a Academia Nacional de Polícia. Embora uma amostra pequena, num universo inicialmente estimado em 1.200 possíveis respondentes, alcançou-se representantes de todos os segmentos, conforme segue: (89) docentes; (480) alunos do curso de formação profissional e de pós-graduação; (53) servidores; e (4) colaboradores eventuais. Este montante totalizou (626) respondentes – uma amostra de cerca de 50% do universo estimado da pesquisa.



Os respondentes do questionário de autoavaliação institucional em sua maioria são atuantes nas atividades do curso de formação profissional, que teve lugar no segundo semestre de 2019. Na figura 6 abaixo, pode-se perceber que 87% (547 da amostra) são provenientes de atividades relativas ao curso de formação profissional. O contexto dos atuantes no curso de formação é interessante, tendo em vista que estes passam cerca de 5 meses na ANP, em tempo integral, além de utilizar os alojamentos, restaurante (com 3 refeições diárias) e todas as instalações da escola de governo. Isso torna a avaliação mais representativa e nos dá um resultado mais fidedigno.

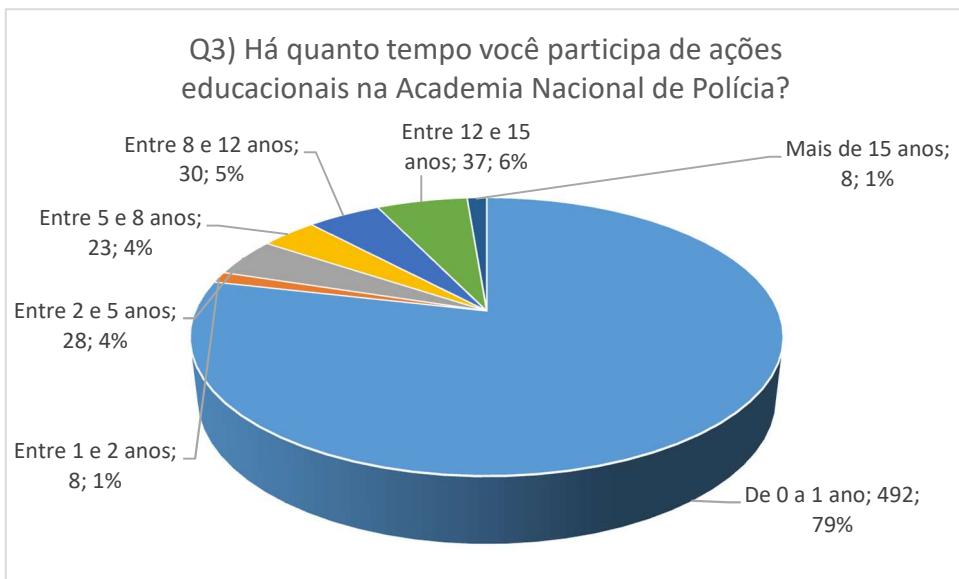


**Figura 6 – Tipo de Ação Educacional**

O tempo de participação nas atividades educacionais da ANP também é importante para a autoavaliação desta escola de governo. Como a maioria dos respondentes é do curso de formação, e sendo esta a primeira vez que vêm à ANP, para a maioria (79%) o tempo de participação em cursos na ANP é de 0 a 01 ano. A média de tempo de todos os respondentes ficou em 2,81 anos que participam de ações educacionais na ANP; com um desvio padrão de  $\pm 0,35$  anos.

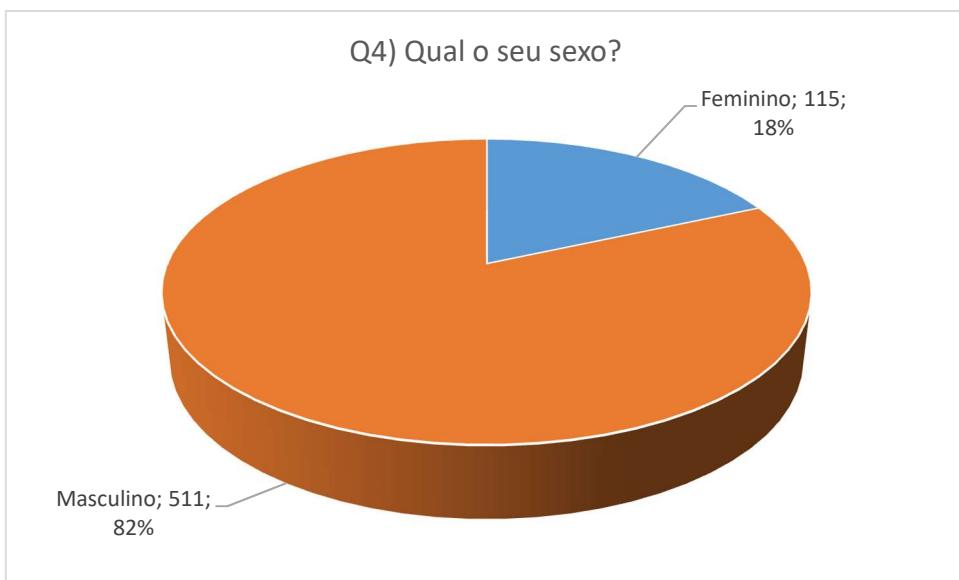
Este dado é importante no sentido de que a coleta é feita com a sensação dos alunos que participam pela primeira vez em ações educacionais na ANP. Isso nos dá uma visão de como um aluno externo, que não conhece a nossa instituição, a avalia de forma comparativa com o mundo educacional que ele conhece. Da mesma forma, quando estes

alunos retornarem à ANP para a realização de novos cursos de formação continuada, poderão reavaliá-la e ver o que mudou desde sua primeira passagem por aqui. A figura 7 abaixo mostra estes dados.



**Figura 7 – Tempo de participação de ações educacionais na ANP**

Dos respondentes da pesquisa de autoavaliação institucional, 18% são do sexo feminino e 82% são do sexo masculino. Isso representa a pequena porcentagem de profissionais do sexo feminino que ingressam nos quadros da Polícia Federal e passam pela formação na ANP (Figura 8), porém, o valor representa a série histórica de ingresso do grupo feminino na PF.



**Figura 8 – Qual o seu sexo?**

Na análise que se segue a estes dados demográficos da amostra, a forma de apreciação foi simplista, tendo em vista uma análise descritiva dos dados coletados nos instrumentos. Também se utilizou na referida análise a expertise dos membros da CPA, principalmente pela vasta experiência desses na área de atuação da escola de governo, tendo em vista a maioria dos membros exercerem suas atividades há mais de 15 anos nesta instituição de ensino. Isso dá mais possibilidade de realizarmos descrições densas e críticas das peculiaridades dos eixos e indicadores constantes no presente relatório.

## 4 Construção dos indicadores

De acordo com o roteiro de autoavaliação institucional elaborado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecido pela Lei nº 10.861/2004, avaliaremos os tópicos que dizem respeito à nossa instituição – no contexto das escolas de governo. Assim, os itens a serem avaliados seguem a ordem sugerida no roteiro, atribuindo para cada item um conceito que nos permitirá, ao finalizar cada fase do processo, um redimensionamento das ações da instituição com vistas a alcançar melhorias dos serviços prestados.

A avaliação está distribuída em 5 eixos e em cada um deles listaremos os indicadores que serão avaliados individualmente. Os conceitos a serem atribuídos levarão em consideração uma escala de 5 níveis:

- a) **Muito Bom (5)** - quando o item avaliado estiver respondendo a todas as expectativas de forma **muito boa** (excelente), sendo coerente com o que havia sido proposto no projeto original e em suas versões atualizadas, assim como, com as expectativas de alunos, funcionários, corpo docente e comunidade
- b) **Bom (4)** – quando o item avaliado estiver respondendo a todas as expectativas de forma **boa**, sendo coerente com o que havia sido proposto no projeto original e em suas versões atualizadas, assim como, com as expectativas de alunos, funcionários, corpo docente e comunidade;
- c) **Regular (3)** - quando o item avaliado estiver respondendo satisfatoriamente às expectativas e for coerente (**suficiente** – cumprir uma regularidade) com o que havia sido proposto no projeto original e em suas versões atualizadas, assim como, com as expectativas de alunos, funcionários, corpo docente e comunidade;

- d) **Fraco (2)** – quando o item avaliado não estiver correspondendo satisfatoriamente (**insuficiente**) às expectativas e necessidades da instituição e necessita de uma atenção especial para sua melhoria;
- e) **Muito fraco (1)** – quando o item avaliado não estiver sendo contemplado (**não existe/não há**) nas ações da instituição e necessita de um redimensionamento das ações para que possa ser alcançado.

A estes conceitos serão atribuídos valores que serão condensados em cada Eixo e dimensão (MB=5, B= 4, R= 3, F= 2, MF= 1). O objetivo da atribuição de valores numéricos não é o de apresentar dados quantitativos, mas estabelecer parâmetros que nos ajudem a redirecionar as ações buscando melhor qualidade nos serviços prestados de uma fase para outra do processo de avaliação.

<b>CONCEITO</b>	<b>Descrição</b>
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM</b> .
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>BOM/ BEM</b> .
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>REGULAR OU SUFICIENTE</b> .
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>FRACO OU INSUFICIENTE</b>
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>MUITO FRACO OU NÃO HÁ/NÃO ESTÃO RELACIONADAS</b> .

Em alguns casos bem específicos, utilizou-se também escala de cinco níveis, para se perguntar sobre o conhecimento dos respondentes à pesquisa acerca de alguns normativos da instituição. Nestes casos em específico, a escala utilizada foi a de seis níveis, com as variáveis:

- Conheço bem;
- Conheço;
- Já ouvi falar;
- Nunca ouvi falar;
- Nunca me interessei por esta questão;
- Não se aplica. Este pode se adequar à análise da escala anteriormente mencionada.

## 5 Eixos do instrumento de avaliação

Optamos pela elaboração de um instrumento simples que possa ser realizado com rapidez e eficiência, subdividido em cinco eixos que procuram detalhar, por meio de tópicos, os elementos essenciais a eles condizentes.

Caberão aos membros da CPA, representantes de todos os níveis da comunidade, reunirem-se para discussão e avaliação de cada um dos itens. Para cada eixo e indicador existe uma observação sobre os instrumentos que auxiliarão na análise da mesma. Em muitos casos nos reportaremos a documentos e relatórios e em outros, especificamente, a consultas de satisfação por meio de questionários.

Passamos a apresentar cada um dos eixos e os itens que devem ser avaliados:

### 5.1 Eixos

#### Eixo 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional<sup>5</sup>

INDICADORES	Conceito <sup>6</sup>					
	5	4	3	2	1	NSA
1.1. Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional.		4				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
Com os últimos processos avaliativos, pode-se perceber que os resultados das autoavaliações, especialmente os provenientes dos questionários aplicados aos docentes e discentes e aos servidores, foram encaminhados à Direção da ANP e estes difundidos nos diversos setores, sendo considerados por ocasião do planejamento e replanejamento da instituição. Vide nesse sentido o caso da elaboração do PDI 2021-2025 em que se tem contato com a equipe da Unidade de Gestão Estratégica e o envolvimento dos setores da ANP. Dessa forma é possível afirmar que os processos de planejamento e avaliação institucional têm promovido uma evolução institucional com conceito <b>BOM/BEM</b> no que concerne processos de planejamento e avaliação institucional.						
1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						

<sup>5</sup> Obs.: O foco desse eixo é a descrição dos principais elementos do processo avaliativo da instituição em relação ao seu PDI, os relatórios elaborados pela Comissão Interna de Avaliação e os demais documentos institucionais avaliativos do período os quais constituíram o objeto de avaliação. (Este eixo será avaliado pela própria CPA utilizando-se dos seguintes documentos: PDI, Regime Escolar, Projeto Pedagógico dos cursos que a ANP oferece, atas de reuniões e projetos de autoavaliação e relatórios de avaliação internos e externos).

<sup>6</sup> Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada um dos cinco indicadores. Leve em consideração os critérios de análise definidos no item 4 - Construção dos Indicadores. Essas informações podem ser encontradas também na plataforma ANP.net, bem como no link que se segue: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/escolas\\_de\\_governo/2015/avaliacao\\_institucional\\_externa/instrumento\\_para\\_avaliacao\\_institucional\\_externa.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/escolas_de_governo/2015/avaliacao_institucional_externa/instrumento_para_avaliacao_institucional_externa.pdf)>. Acesso em: 4 mai. 2018.

O projeto/processo de autoavaliação institucional está implantado na ANP desde 2013 e atende **MUITO BEM** às necessidades da E-Gov em termos de *legalidade* (Portaria nº 8.477/2018-GAB/ANP/DGP/PF, publicada no BS nº 036, de 22/02/2018); *representatividade* (representantes docentes, representantes discentes, representantes do segmento técnico-administrativo e representante da sociedade civil organizada); e *competências* (Portaria nº 2.840/2013-GAB/ANP/DGP/PF, publicada no BS nº 041, de 26/02/2013, que aprova o Regimento Interno da CPA), com o objetivo de avaliar toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), através de autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas.

O projeto de auto avaliação institucional para o biênio 2018-2020 foi avaliado como **MUITO BEM** estruturado e apresentou de forma clara e detalhada a metodologia, o plano e o cronograma de trabalho, que vem sendo cumprido conforme previsto.

Da mesma forma, mantém-se o conceito **MUITO BEM** para o projeto/processo de autoavaliação institucional para o biênio 2020-2022, em que pese algumas questões relacionadas ao fenômeno da pandemia de COVID-19 fizeram com que nossas reuniões passassem a ser realizadas por meio do aplicativo *Microsoft Teams*.

1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

**4**

**Justificativa:** (conceito 4)

Por ocasião da implementação da autoavaliação institucional da ANP, em 2013, a CPA contava com a suficiente participação da comunidade acadêmica em suas reuniões periódicas, registrada no último relatório de avaliação externa do Inep. Com base nesse resultado, o processo de autoavaliação institucional para o biênio 2018-2020 implementou estratégias de melhoria dessa participação por meio de sensibilização e consultas à comunidade acadêmica. As atividades realizadas até o momento demonstram uma BOA participação da comunidade acadêmica, especialmente por meio do preenchimento criterioso dos questionários propostos pela CPA, cujas respostas têm subsidiado os relatórios do presente ano. A manutenção da nota 4 enseja uma melhora da participação da comunidade acadêmica de uma forma mais ampla, considerando todos os segmentos que devem participar da coleta.

Na pesquisa de avaliação institucional 2019, foi perguntado aos respondentes se eles conheciam os órgãos colegiados da ANP/PF, e dentre estes constava a CPA, e como avaliavam a participação dos membros e a representatividade de docentes, servidores, alunos e sociedade civil organizada nesses colegiados. 28% dos respondentes afirmaram conhecer a CPA e deste total, 20% avaliou a participação dos membros e representatividade na CPA como muito bom e bom. 72% afirmou não conhecer a CPA e essa maioria é referente aos participantes do curso de formação profissional que teve sua primeira experiência de curso na ANP no mesmo semestre de 2019. Assim, em que pese a divulgação feita pela CPA e a sensibilização, ainda há um caminho a percorrer para que esta comissão possa se tornar mais presente nas mentes de nossa comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

**4**

**Justificativa:** (conceito 4)

No último relatório de avaliação externa do **Inep**, este quesito foi avaliado como insuficiente (**nota 1**). A partir desse resultado, o projeto de autoavaliação institucional para o biênio 2018-2020 contemplou a criação do espaço da CPA na página da ANP, como importante fonte de informação para a comunidade acadêmica. A alimentação desse espaço tem promovido **BOA** análise e divulgação de resultados.

Outra estratégia utilizada pela CPA que tem demonstrado **BOM** resultado é a divulgação de informações por meio de *folders*.

Ainda temos nos últimos anos e meses, formas novas de comunicação com a alteração no sistema de intranet e internet da Polícia Federal, em que estamos avaliando o impacto e alcance das divulgações da CPA.

Na pesquisa de avaliação institucional 2019, foi perguntado aos respondentes se eles conheciam os instrumentos de avaliação institucional da ANP, e sobre a Avaliação Institucional Interna, 42% respondeu que conhece e conhece bem; 20% já ouviu falar e 26% afirmou que nunca ouviu falar. Isso pode deixar evidente o esforço da CPA nos últimos anos em divulgar e sensibilizar a sua comunidade acadêmica da importância desta comissão e de suas pesquisas e da divulgação de seus resultados.

Há um dado preocupante quanto ao conhecimento em relação à avaliação externa da ANP realizada pelo INEP/MEC para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. 80,67% não sabe como foi esta avaliação ou não a conhece. Esta mesma preocupação se dá com os relatórios internos e sua divulgação, tendo em vista ser um órgão policial estratégico e algumas informações advindas destes relatórios estarem disponíveis apenas para consulta interna na instituição.

1.5. Elaboração de relatórios de autoavaliação.

**4**

**Justificativa:** (conceito 4)

O projeto de autoavaliação institucional para o biênio 2020-2022 contempla cronograma de trabalho com previsão de elaboração e apresentação de relatórios parciais referentes aos eixos e dimensões do instrumento de avaliação institucional, bem como previsão e apresentação dos relatórios parciais da CPA no sistema e-Mec. Até o presente momento todos relatórios de autoavaliação foram **BEM** elaborados e apresentados conforme previsto.

Devido as questões relacionadas a pandemia de COVID-19, o cronograma de reuniões sofreu algum atraso, e mesmo assim, com a utilização de reuniões por meio do sistema *Microsoft Teams*, a CPA manteve o contato com seus membros para a continuidade de suas atividades, mesmo todos os membros tendo sido afastados por meio do teletrabalho. Assim, mantém-se a nota de conceito 4 da última avaliação, uma vez que os trabalhos cotidianos dos membros da CPA junto à ANP acabaram também por comprometer as reuniões e elaboração dos relatórios.

<b>Média de pontos do eixo 1</b>	<b>4,20</b>
----------------------------------	-------------

**Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional<sup>7</sup>**

INDICADORES	Conceito					
	5	4	3	2	1	NSA
2.1. Missão, objetivos, metas e valores institucionais.	<b>5</b>					

**Justificativa:**

A missão, objetivos, metas e valores institucionais estão muito bem descritas no PDI (vide p. 19 a 22) e amplamente difundidas no âmbito da Instituição. O INEP avaliou, já em 2015, este indicador como muito bem implementado (nota 5).

A missão de formar e especializar profissionais de segurança pública está alinhada com os objetivos gerais da Academia Nacional de Polícia. O PDI elenca nas páginas 21 e 22 várias iniciativas que visam ao atendimento dessa missão. Além da promoção dos cursos de formação profissional para os cargos policiais, curso de formação para o Plano Especial de Cargos, destaca-se a realização de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* – fomento e parceria –, para servidores da Polícia Federal e convidados na área do conhecimento da segurança pública.

As metas a serem alcançadas estão delineadas no planejamento das ações educacionais na ANP, com o estabelecimento de objetivos e definição de estratégias. Esse planejamento no âmbito da ANP encontra-se presente em alguns Marcos Regulatórios (p. 51 e 52 do PDI), com destaque para a Portaria nº 12.655-DGP/DPF de 06 de maio de 2020, que institui o Programa de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP para o quadriênio 2020/2023. Outro importante instrumento de administração das metas estabelecidas pelo planejamento foi a instituição do Comitê Gestor de Capacitação, criado por meio da Portaria nº 6.220-DG/DPF, de 21 de março de 2016.

Os valores institucionais, elencados na página 69 do PDI, são apresentados aos alunos durante o curso de formação. A assimilação ocorre naturalmente, uma vez que os valores estão associados à conduta da própria Polícia Federal enquanto instituição que visa à promoção da segurança pública e ao cumprimento de atribuições de polícia judiciária e administrativa da União. Aos servidores, que compõem esse universo, esses valores transformam-se em verdadeiros axiomas. Há que se ter um cuidado com alguns objetivos estabelecidos no PDI, sua efetividade e evolução, como os constantes dos itens VII, IX e XI.

No momento do preenchimento da avaliação deste indicador do EIXO 2, o PDI se encontra em reconstrução para os próximos 5 anos e podemos observar a manutenção de missão, visão e dos valores e objetivos da ANP.

2.2. PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação (Para faculdades, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI).
<b>5</b>

**Justificativa:**

O atual PDI prevê no item 3.2 o plano e cronograma dos próximos cursos de especialização (p.85).

<sup>7</sup> **OBS.:** O objetivo é avaliar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela instituição no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação administrativa e acadêmica. Dessa forma, essa Eixo assume o papel de induzir maior comprometimento da instituição com a qualidade.

Percebe-se que neste indicador o planejamento de novos cursos ficou comprometido devido à restruturação necessária nos cursos já existentes. A atual situação é que até a presente data a ANP oferta os seguintes cursos:

- Curso de Especialização em Ciências Policiais, oferecido desde 2017;
- Curso de Especialização em Direito de Polícia Judiciária, oferecido desde 2017, que deixou de ser oferecido em 2020.
- Curso de Especialização em Identificação Humana foi planejado em 2017 e oferecida 1 turma;
- Curso de Especialização em Criminalidade Organizada foi repensado e reestruturado a partir do Curso de Especialização em Direito de Polícia Judiciária, oferecido a partir de 2020. Este curso aglutinou os conhecimentos inicialmente pensados para o curso de Combate a Crimes Financeiros e Observatório de Criminalidade Organizada;
- Curso de Especialização em Genética Forense, oferecido a partir de 2020, oriundo de cooperação com a SENASP/MJSP para dar cabo do projeto de banco de dados de DNA forense que é gerido pelo MJSP e a Polícia Federal;
- Curso de Especialização em Perícia em Locais de Crime, oferecido a partir de 2020, oriundo de cooperação com a SENASP/MJSP.

A este indicador avalia-se como 5, tendo em vista a ANP ter conseguido implementar **MUITO BEM** parte substancial do planejado no cronograma existente do PDI. O INEP avaliou, já em 2015, este indicador como muito bem implementado (nota 5).

As ações educacionais de ensino, descritas na página 23 e 24 do PDI, convergem de forma coerente com as atividades de ensino realizadas pela ANP. Classificadas como ações educacionais de formação profissional policial, de capacitação continuada e de pós-graduação, abrangem a capacitação em diversos níveis, com alcance que extrapola os servidores do órgão, pois se estende a agentes públicos de órgãos congêneres ou entidades conveniadas, nacionais e estrangeiras.

2.3. PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural (NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI)

**4**

#### **Justificativa:**

Há a previsão no PDI (vide p. 24 e 67 ss) de políticas para a pesquisa, sempre ligadas aos cursos de pós-graduação. A proposta de política e práticas de pesquisa está bem descrita no PDI e abrange áreas de conhecimento consideradas relevantes e prioritárias à atuação da Polícia Federal, são elas: metodologia de investigação criminal; inovação em técnicas operacionais; perícia criminal; polícia; segurança pública e justiça criminal.

Os docentes e discentes de Pós-graduação são incentivados a participar de eventos acadêmicos a produzir artigos científicos. A ANP possui políticas de fomento e custeio à iniciação científica por meio do Comitê Gestor de Capacitação, apesar de não estar descrito no PDI.

Houve o replanejamento das ações do museu e se encontra em andamento um projeto de revitalização do museu e sua atualização tecnológica.

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 2, e no último relatório interno autoavaliou-se com a nota 3, por ter-se mostrado uma melhoria destas práticas de instituição da pesquisa na ANP. Como houve alguma melhora neste quesito com a institucionalização do fomento à pesquisa. A publicação de Portaria sobre criação e incentivo a grupos de pesquisa já logrou a criação de alguns novos grupos que já foram inseridos no diretório de pesquisa do CNPq. Neste sentido, atribui-se no relatório o conceito **BOM (4)** pois nota-se esforços para as práticas de pesquisas e iniciação científica no contexto da escola de governo e do ensino no mundo do trabalho. A ANP ainda mantém a Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP) agora reestruturada com periodicidade quadrimestral e, periódico que se dedicam à publicação de artigos científicos sobre temas relacionados à segurança pública e que tem se constituído em relevante referência para pesquisa e instrumento de difusão da Ciência Policial.

Quanto às atividades de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, apesar de possuírem natureza transversal, podem ser percebidas em todas as atividades promovidas pela ANP, ainda assim, figuram timidamente no PDI, o que impede mensurar a coerência entre o planejado e o executado.

2.4. PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

**3**

#### **Justificativa:**

O PDI descreve bem no item “2.10 Responsabilidade social” (vide p. 73 a 83), as políticas e ações que a ANP desenvolve voltadas a esse indicador, porém se confundem com os indicadores do item 2.5.

As ações descritas no PDI e seus projetos devem ser mais bem difundidos e incentivados pela Equipe Gestora da ANP, percebe-se que muitas vezes os projetos dependem da iniciativa institucional.

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 4, e avalia-se em 3 por ter se deixado para “pessoas” sua prática. Ressalta-se o trabalho levado a cabo pela plataforma ANP.Cidadã nos seus cursos ofertados à comunidade que abrangem os tópicos listados no presente quesito.

Houve o replanejamento das ações do museu e se encontra em andamento um projeto de revitalização e atualização tecnológica. Com esta valorização e revitalização do Museu Criminal da ANP, pode-se ter uma melhor curadoria da memória cultural da instituição bem como de seu patrimônio cultural. Isso se agrupa a ações de defesa e promoção dos direitos humanos quando disponibiliza o acesso a este acervo a pessoas e instituições que visitam a ANP.

Outra ação que indica uma valorização da diversidade e a defesa e promoção de direitos humanos são cursos direcionados ao público feminino, com exclusividade, como o de autodefesa para mulheres e de armamento e tiro, destinado a servidoras da instituição e convidadas de outras instituições.

Mantém-se o conceito **REGULAR** por se tratar de uma área que deve abranger a todo o Brasil nas suas peculiaridades e observa-se que falta um fôlego institucional para dar cabo desse indicador, mas percebe-se uma preocupação institucional nesta revitalização do museu.

2.5. PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social (Para a modalidade EAD, considerar as especificidades da sede e dos polos.).

**3**

#### **Justificativa:**

Mantém-se o conceito atribuído na avaliação anterior, como **REGULAR** (3), uma vez que não se observou uma evolução neste quesito. O PDI descreve bem ações que a ANP desenvolve voltadas à responsabilidade social (vide p. 73 a 83). As políticas descritas neste indicador se confundem com os indicadores do item 2.4.

Cada polo EAD está localizado na edificação das Superintendências Regionais dos Estados e cada uma possui ações próprias não descritas no PDI.

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 3, e sugere-se continuar avaliando-se em 3 e agregar as ações de cada Superintendência ao PDI da ANP. Faz-se uma menção importante aqui ao Grupo de Prevenção e Repressão ao Uso Indevido de Drogas (GPRED) que tem feito séries de palestras desde o ano de 2012. O grupo foi realocado para outra unidade da Polícia Federal, área que lida com o enfrentamento às drogas e seu uso e tráfico. Ainda mantém uma relação direta com a ANP nas suas atividades de palestras e visitas a escolas em todo o Brasil.

Lembra-se aqui da importante ação da Escola de Artes Marciais da ANP que se encontra paralisada, o acordo de cooperação entre a liga de judô do DF e entorno e a ANP foi renovado, contudo as ações ainda não foram continuadas.

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD (Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

**5**

#### **Justificativa:**

O PDI descreve muito bem a Política e a prática de educação a distância. A instituição utiliza a plataforma Moodle para sediar o portal de ensino a distância chamado ANP.net, que hospeda os Cursos de Especialização ofertados pela ANP. O ambiente virtual é amigável e atende as necessidades educacionais, além de possibilitar o uso de diversas ferramentas, de maior ou menor interação, entre os sujeitos dos processos de ensino aprendizagem. Este indicador não existia quando da Avaliação do INEP, atribui-se nota 5 para este indicador, tendo em vista o alcance da ANP.net bem como da plataforma da ANP Cidadã.

Com a compra e adesão ao sistema de *Microsoft Office 365* e seu pacote de aplicativos, destaca-se a expectativa do uso do *Microsoft Teams* em aulas EaD de forma síncrona, o que já se tornou uma realidade na instituição, sendo incentivada a sua utilização em larga escala devido à pandemia de COVID-19 e suas decorrentes limitações de reuniões presenciais.

2.7. Estudo para implantação de polos EaD (Exclusivo para modalidade a distância com previsão de polos.)

**5**

#### **Justificativa:**

O PDI explicita muito bem que existe em todas as Superintendências Regionais um polo EaD (telecentro) e equipes de treinamento e desenvolvimento (T&Ds) para apoio e suporte às ações de ensino a distância e presencial da ANP. Não existe atualmente estudo de ampliação de polos pois o Portal ANP.net é facilmente acessado via internet, sendo assim, o discente não precisa se deslocar ao polo para desenvolver suas atividades acadêmicas e os encontros presenciais são realizados na ANP.

Este indicador não existia quando da Avaliação do INEP, atribui-se nota 5 para este indicador.

Com a compra e adesão ao sistema de *Microsoft Office 365* e seu pacote de aplicativos, destaca-se a expectativa com o uso do *Microsoft Teams* em aulas EaD de forma síncrona que já se tornou uma realidade na instituição

sendo incentivada a sua utilização em larga escala devido à pandemia de COVID-19 e suas decorrentes limitações de reuniões presenciais.

<b>Média de pontos do eixo 2</b>	<b>4,28</b>
----------------------------------	-------------

### Eixo 3 – Políticas Acadêmicas<sup>8</sup>

INDICADORES	Conceito					
	5	4	3	2	1	NSA
3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação (Para a modalidade EaD, não considerar “a existência de programas de monitoria”).						NSA
<b>Justificativa:</b>						
<b>NÃO SE APLICA (NSA)</b> para Escolas de Governo, como é o caso da ANP, pois não temos a previsão no PDI para cursos de graduação e temos credenciamento do MEC apenas para cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .						
3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.).		4				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
O grande mote do credenciamento de escola de governo da ANP é a pós-graduação <i>lato sensu</i> . Existe no PDI um capítulo inteiro que versa sobre este tema (vide cap. 3), listando a relação da pós-graduação <i>lato sensu</i> com os objetivos de pesquisa. Percebe-se que foram criados novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e, com isso, a ANP tem mostrado uma sincronia entre a condução destes cursos e a transformação deles em um futuro mestrado profissional. A previsão de criação de novos cursos estava listada no PDI e tem se delineado como definido, com pequenos ajustes. A condução dos cursos de aperfeiçoamento profissional para progressão na carreira mostra uma expertise na condução de cursos com demanda alta de participantes e de professores/tutores. Embora não se perceba a existência de colegiados de cursos, como apontado na avaliação do INEP, percebe-se uma preocupação em realizar encontro de docentes dos cursos, o que tem funcionado como um colegiado, nos quais as discussões sobre os cursos se dão de forma ampla a todos que dele participam. Nota-se um esforço bem implementado da condução acadêmico-administrativo das pós-graduações, desde os processos seletivos até a finalização destas, com acompanhamento constantes da equipe de coordenação e supervisão educacional da escola de governo, o que justifica o conceito atribuído.						
Pode-se perceber que na coleta feita entre a comunidade acadêmica referente ao conhecimento dos documentos normativos institucionais que substanciam as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação, 66,61% dos respondentes afirmaram conhecer e conhecer bem os Planos de Ação Educacional e Projetos de Cursos dos quais participa. Sobre o conhecimento do Plano de Disciplina (de cada uma disciplina) dos cursos que participa, 88,50% afirmou conhecer e conhecer bem, o que é um nível muito satisfatório. Sobre o conhecimento a respeito dos seguintes documentos e normativos da ANP, a pesquisa mostrou que 13% conhece e conhece bem o PDI; 87% conhece e conhece bem o Regime Escolar da ANP (RE); 25% conhece e conhecem bem as Diretrizes Gerais de Ensino (DGE); e 22% conhece e conhecem bem o Plano Anual de Cursos (PAC), documento em que é publicada a previsão de execução de cursos pela ANP no próximo ano, que a partir da publicação do Decreto nº 9.991/2019 passou a se chamar Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).						
3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.)						NSA
<b>Justificativa:</b>						
<b>NÃO SE APLICA (NSA)</b> para Escolas de Governo, como é o caso da ANP, pois não temos a previsão no PDI para cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e temos credenciamento do MEC apenas para cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .						

<sup>8</sup> **OBS.:** Nesse eixo analisam-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural (NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.)		<b>4</b>				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
Há a previsão no PDI (vide p. 67 ss) de políticas para a pesquisa, sempre ligadas com os cursos de pós-graduação. Recentemente foi criado o Serviço de Pesquisa e Publicações (SPP), para o gerenciamento de grupos de pesquisa, mas que precisam ser mais bem implementados. Percebe-se a criação de grupos de pesquisa no diretório de Grupos de Pesquisa no CNPq, mas a manutenção dos trabalhos dos grupos não demonstra uma divulgação ampla das suas atividades. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 2, na última avaliação interna foi 3 e eleva-se agora a 4 por ter se mostrado uma movimentação para a melhoria destas práticas de instituição da pesquisa na ANP.						
3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.		<b>4</b>				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
Há a previsão no PDI em diversas passagens sobre as políticas de extensão. Há expressamente um tópico sobre ações educacionais de extensão (vide p. 25 ss) em que delinea estas ações, em consonância com os preceitos de ensino, pesquisa e extensão. Considerada como um todo, o grande mote da ANP é a extensão interna, em que são oferecidos anualmente mais de 200 cursos de extensão profissional. Além do atendimento desta demanda interna, a ANP tem se consolidado na oferta de cursos mais abrangentes, e que vão além da ANP, por meio da plataforma de ensino a distância ANP.Cidadã, na qual qualquer cidadão pode se inscrever nos cursos por ela ofertados. De outra sorte, a ANP tem oferecido cursos, constantemente, por meio de seu Setor de Cooperação Institucional, aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Comunidades de Países da América (Ameripol), bem como por meio do Centro de Cooperação Policial (CCP) do Mercosul. Há também a atuação do Grupo de Prevenção e Repressão ao Uso Indevido de Drogas (GPRED) que atua com palestras em todo território nacional, nas escolas e instituições que se disponham a receber, e que tem um alcance grande, ademais da participação de outras unidades da ANP, como o Museu Criminal.						
Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 3, com uma especial consideração sobre ampliação do papel social da ANP, por meio de programas abertos à comunidade de forma a interagir com a população em geral e segmentos sociais. Destaca-se neste ponto o projeto da Escola de Artes Marciais da ANP que recebia alunos do entorno de sua localização, bem como outras atividades que poderiam ser implementadas para o aumento do conceito.						
Com a compra e adesão ao sistema de <i>Microsoft Office 365</i> e seu pacote de aplicativos, destaca-se a expectativa com o uso do <i>Microsoft Teams</i> em aulas EAD de forma síncrona, o que já se tornou uma realidade na instituição e será incentivada e tem a expectativa de ser utilizada em larga escala devido a pandemia de CONVID-19 e as limitações de reuniões presenciais, sendo incentivada a sua utilização em larga escala devido à pandemia de COVID-19 e suas decorrentes limitações de reuniões presenciais.						
3.6. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.		<b>4</b>				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
Há a previsão no PDI em diversas passagens sobre as políticas de difusão e produção acadêmica docente. Esta tem sido incentivada e se dado da seguinte forma: (1) por meio do incentivo à publicação nos periódicos mantidos pela ANP; (2) por meio da participação em eventos de divulgação científica, com incentivo financeiro em inscrição e deslocamento com fomento do Comitê Gestor de Capacitação. (3) por meio da participação em programas de pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> fomentados/custeados pela ANP, em que os alunos levam a expertise do órgão bem como os saberes internos para conversarem com a vivência acadêmica. Está em andamento uma proposta de Portaria em que todos os docentes dos cursos de pós-graduação deverão estar ligados diretamente a grupos de pesquisa, na condição de líderes ou pesquisadores, e todos os seus alunos orientandos deverão estar na condição de estudantes. Estes docentes, para se manterem como professores dos						

cursos, deverão ter publicações anuais em diversos veículos, sejam internos ou externos à ANP. Existe também um olhar sobre a aderência dos docentes dos cursos em suas publicações e as disciplinas a que eles estão ligados. Atribui-se um conceito 4, pois percebe-se que este quesito avaliado tem respondido às expectativas de forma **BOA**, sendo coerente com o que havia sido proposto no PDI sobre fomento de produção acadêmica, assim como, com as expectativas do corpo docente.

A Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP), agora reestruturada com periodicidade quadrimestral. É um periódico que se dedica à publicação de artigos científicos sobre temas relacionados à segurança pública e que tem se constituído em relevante referência para pesquisa e instrumento de difusão da Ciência Policial.

Da mesma forma, houve a institucionalização de Portaria com criação da EDITORA ANP que ajudará no estímulo e divulgação da produção acadêmica docente, mas como a sua implementação ainda está em fase de implantação normativa, mantém-se a nota atribuída ao conceito.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos.

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Havia na Polícia Federal uma portaria de implementação de estágio de primeira investidura (INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 004/2002-DG/DPF, DE 2 DE ABRIL DE 2002) que, salvo engano, não chegou a ser levada a cabo, o que é uma pena, pois parecia bem propícia para o acompanhamento dos alunos egressos de nossos cursos de formação. Neste diapasão, o PDI previu em sua meta 9, item III o desenvolvimento de uma política de ação de acompanhamento de egressos, o que começou a ser levada a cabo pela CPA em 2018. Foi feita uma pesquisa aos egressos dos cursos de formação de 2015, que foi encaminhada para a Direção da ANP em relatório de egressos e difundida aos setores interessados. O relatório trouxe dados muito relevantes para a instituição em relação ao curso de formação profissional em que os egressos fizeram parte.

Com esta nova prática de pesquisa de egressos a ANP poderá conhecer melhor os caminhos percorridos pelos seus alunos, desde o curso de formação ao decorrer de sua vida funcional. O mesmo será feito com os alunos da pós-graduação, aos quais será aplicada uma pesquisa para conhecer o impacto dos cursos em suas vidas funcionais e acadêmica e a continuidade nos estudos de pós-graduação *stricto sensu*.

Houve um incremento no conceito da última avaliação uma vez que ações mais amplas de avaliação de egressos e do impacto das capacitações continuadas estão sendo mais amplamente pesquisadas e seus resultados serem sempre elementos para replanejamento.

3.8. Política institucional para internacionalização. (NSA quando não houver previsão no PDI.).

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Existe um setor específico na ANP que cuida das questões relacionadas à política de internacionalização das atividades da ANP. Como a ANP é muito procurada pelas instituições internas e externas para esta articulação, o setor passou a se denominar Setor de Cooperação Institucional. Atualmente a ANP mantém uma política de internacionalização com a comunidade do MERCOSUL, bem como com a comunidade CPLP, Ameripol, além de acordos com universidades e institutos em Portugal, Inglaterra, entre outros. No âmbito das revistas científicas, no corpo editorial da revista, estão contidos professores de diversas instituições estrangeiras, o que caracteriza essa simbiose na internacionalização. Vários servidores da PF, por meio da ANP, são enviados a instituições fora do Brasil para fazerem cursos, seja de extensão ou mesmo de pós-graduação. Estes cursos se dão por iniciativa própria do servidor e/ou por meio do Comitê de Gestão da Capacitação - CGC. Há no PDI a menção em diversas passagens sobre esta peculiaridade da internacionalização da ANP, tal como: "Cumpre ressaltar, ainda, que a Polícia Federal nos últimos anos tem alcançado importante projeção internacional, em virtude de exercer a atribuição de polícia internacional (Interpol) no Brasil e, bem assim, a representação diplomática do país, por meio de adidâncias policiais e oficiais de ligação, nos assuntos que dizem respeito à cooperação policial internacional. A instituição está hoje presente em quinze países por quase todos os continentes. A Polícia Federal possui, atualmente, 19 adidâncias policiais e oficialatos de ligação em todo o mundo, com representação em 19 países. A PF ainda integra diferentes comunidades internacionais, como Comunidade de Polícias da América – Ameripol, da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP e da Escola Ibero-americana de Polícia - Iberpol, que tem como objetivos principais o intercâmbio educacional, de experiências práticas e de conhecimento tecnológico. Em razão disso, a ANP como extensão acadêmica da Polícia Federal, tem oferecido cursos específicos ou vagas em cursos regulares para policiais de países de língua portuguesa (Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Portugal, etc.) e dos países da América Latina (Argentina, Equador, Colômbia, Bolívia, etc.)." (p 28).

Há a previsão da continuidade das ações de internacionalização com as ações de cooperação internacional e institucional, bem como do envio de alunos e professores da ANP para ações educacionais em outros países, e recepção de alunos e professores de outros países em cursos da ANP.

3.9. Comunicação da IES com a comunidade externa.

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Há no PDI a descrição da comunicação externa que é feita por meio dos sítios na internet <http://www.pf.gov.br/>, bem como pela sua extensão na página da ANP <http://www.pf.gov.br/anp/>. Há ainda um setor de comunicação social que atua neste ínterim de mediar a comunicação externa e interna da instituição. Nesta última página existe toda uma comunicação da ANP com a comunidade externa a respeito de seus cursos oferecidos, bem como suas publicações, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, entre outros. Conforme consta da avaliação anterior do INEP: “Os canais de comunicação externos estão muito bem implantados na ANP, pois toda a comunicação de caráter normativo é publicada no Boletim de Serviço da PF e, sendo o caso, em Diário Oficial da União.” Há ainda a comunicação externa por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANP (Plataforma ANP.Cidadã), no portal de Periódicos (<https://periodicos.dpf.gov.br/>), Informativo ANP e nas Revistas da ANP, o que caracteriza o conceito 4. Para alcançar uma nota mais consistente, é preciso uma atualização contínua e temporal destes espaços de comunicação.

Ainda temos nos últimos anos e meses formas novas de comunicação com a alteração no sistema de intranet e internet da Polícia Federal, em que estamos avaliando o impacto e alcance das divulgações da CPA.

Com a compra e adesão ao sistema de *Microsoft Office 365* e seu pacote de aplicativos, destaca-se a expectativa com o uso do *Microsoft Teams* em aulas EAD de forma síncrona, o que já se tornou uma realidade na instituição e será incentivada e tem a expectativa de ser utilizada em larga escala devido a pandemia de CONVID-19 e as limitações de reuniões presenciais, sendo incentivada a sua utilização em larga escala devido à pandemia de COVID-19 e suas decorrentes limitações de reuniões presenciais.

### 3.10. Comunicação da IES com a comunidade interna.

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Há no PDI há a descrição da comunicação interna que é feita por meio dos sítios na intranet <http://intranet.dpf.gov.br/anp/>, bem como por meio dos Boletins de Serviços diários em que são publicados todos os atos administrativos/normativos da instituição. Há ainda um setor de comunicação social que atua neste ínterim de mediar a comunicação externa e interna da instituição. O e-mail institucional é a ferramenta de comunicação interna mais efetiva, seja entre os servidores ou entre os alunos e os docentes. Há ainda a comunicação interna por meio de comunidades temáticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANP (Plataforma ANP.Net), no portal de Periódicos (<https://periodicos.dpf.gov.br/>), Informativo ANP e nas Revistas da ANP, o que caracteriza o conceito 4. Para alcançar uma nota mais consistente, é preciso uma atualização contínua e temporal destes espaços de comunicação.

Na pesquisa e coleta feitas junto à comunidade acadêmica no ano de 2019, foi perguntado sobre os canais e comunicação interna e externa e como eles avaliavam estes canais. Quanto à Intranet Institucional 58% a avaliou como Muito Bom e Bom. Sobre o e-mail institucional 44% o avaliou como Muito bom e Bom. 63% avaliou como Muito bom e Bom as páginas e Portais de internet. Quanto ao quesito de Acessibilidade, 57% a avaliou como Muito Bom e Bom. E a respeito do conteúdo disponibilizado nestes canais, 68% avaliou como Muito e Bom.

### 3.11. Política de atendimento aos discentes (Para a modalidade EAD, não considerar programas de monitoria.)

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Há no PDI um capítulo inteiro destinado à política de atendimento aos discentes (Cap. 6, p. 110-114). Neste tópico estão descritas as políticas de bolsas de apoio financeiro aos alunos dos cursos de formação. Há uma preocupação com o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos, bem como o acompanhamento após o curso. Os estudantes são sempre acompanhados por meio das coordenações dos cursos e pela supervisão educacional da ANP. Os cursos de pós-graduação são sempre antecedidos de edital, com os critérios de acesso, e os alunos têm acompanhamento durante toda sua estada na ANP. Nota-se também um atendimento psicossocial aos alunos do curso de formação profissional.

Na pesquisa e coleta feita junto à comunidade acadêmica no ano de 2019, foi perguntado se conhecem as bolsas oferecidas aos alunos dos cursos de formação profissional na carreira policial da ANP. 69,81% afirmou que Conhece Bem e Conhece as bolas oferecidas.

Já perguntados se receberam alguma forma de incentivo por parte destes programas de fomento (bolsa de estudos, custeio de cursos, redução de jornada etc.), 56,55% responderam que SIM, e 33,39% NÃO. Houve um prejuízo e confusão nesta questão, uma vez que os alunos confundiram a bolsa de estudos com o auxílio ao curso de formação.

Sobre se já tinha recebido apoio pedagógico e/ou psicopedagógico da ANP, 32,91% afirmou que SIM, e 53,51% afirmou que NÃO. O atendimento pedagógico é feito por profissionais que auxiliam o professor nas atividades de docência, e 47% dos docentes afirmaram que receberam este atendimento. Já quanto aos atendimentos psicopedagógicos, que entendemos em sua maioria feitos pela equipe de psicólogos aos alunos, 27% destes afirmaram que receberam tal atendimento. Este número poderia ser maior se tivessem maior quantidade de servidores destas áreas atuando nestes atendimentos.

3.12. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)		<b>4</b>				
<b>Justificativa:</b> (conceito 4)						
Há no PDI a preocupação com o estímulo à produção discente. Desta descrição tem se concretizado na vinculação dos estudantes a grupos de pesquisas de professores, bem como o incentivo na submissão de artigos e <i>papers</i> a eventos e a periódicos. Os estudantes conhecem o Comitê Gestor de Capacitação – CGC como veículo para a participação em eventos e cursos que vão além de seus estudos. Na avaliação anterior do INEP, percebeu-se a descrição que: “Quanto à produção discente, o cuidado com este item pode ser verificado mediante publicação dos trabalhos premiados no periódico Cadernos ANP. Essa constatação qualifica de maneira suficiente este item.” Os alunos têm sido incentivados constantemente nos cursos, por meio dos docentes, na participação em eventos internos e externos, bem como a submissão de produções acadêmicas a veículos de publicação.						
Na pesquisa e coleta feita junto à comunidade acadêmica no ano de 2019, foi perguntado sobre as diversas formas de incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão para além da instituição. Perguntou-se se conheciam as formas de fomento (custeio de cursos, redução de jornada etc.) oferecidas pelo Comitê Gestor de Capacitação – CGC. 18,21% dos respondentes afirmaram que Conhece Bem e Conhece estas formas de incentivo. 31,95% já ouviu falar.						
<b>Média de pontos do eixo 3</b>		<b>4,00</b>				

#### Eixo 4 – Políticas de Gestão<sup>9</sup>

INDICADORES	Conceito					
	5	4	3	2	1	NSA
4.1. Política de formação e capacitação docente.		<b>4</b>				
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
A instituição possui tradição de manter uma política de capacitação docente bem implementada. Tal política perpassa pela oferta de cursos de formação docente pela própria ANP (cursos de prática de ensino, de formação de tutores e de formação de docentes em áreas operacionais) e pelo fomento em cursos não ofertados pela ANP por meio de seu Comitê de Gestão da Capacitação – CGC. Ressalta-se a proposta de capacitação continuada do professor na figura do “professor-pesquisador”, em que o docente necessita manter-se constantemente atualizado em sua área de atuação. Tal proposta está integrada ao Programa de Capacitação de Servidores – Procap (transformado em 2020 no Programa de Desenvolvimento de Pessoas – Prodep) e ao estímulo da participação de servidores, por iniciativa individual ou institucional, em cursos de mestrado e doutorado, que no ano de 2019 fomentou a participação de servidores em 16 especializações, 10 mestrados, 07 doutorados e 02 pós-doutorados. No ano de 2019 findaram os Termos de Execução Descentralizada que tinham como objeto a realização de mestrados para servidores da PF. O Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação contratado junto a Universidade Federal de Santa Catarina gerou como resultado 24 (vinte e quatro) servidores que concluíram o curso e produziram, além das dissertações de final do curso, 56 (cinquenta e seis) artigos científicos. No mestrado profissional em Engenharia da Produção com ênfase em Gestão e Análise de Risco em Segurança Pública contratado junto a Universidade Federal de Pernambuco 20 servidores da PF lograram êxito no curso e produziram 24 artigos científicos. No mestrado Profissional em Administração Pública, contratado junto a Universidade de Brasília - UnB, 15 servidores concluíram com êxito o curso. Na última avaliação externa a ANP alcançou conceito 4 neste indicador, a qual foi mantida também no último relatório de autoavaliação (Item 4.2 do instrumento de avaliação para escolas de governo). Ressalte-se que há ampla percepção quanto ao forte incentivo, interno e externo, de participação de docentes em cursos de capacitação continuada, seja pela própria ANP ou por fomento pelo CGC, entretanto percebe-se iniciativas que justifiquem um incremento na avaliação (como a inserção de capacitação continuada na área de atuação na seleção para atuação docente). Assim, avalia-se com o conceito 5.						
4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.	<b>5</b>					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						

<sup>9</sup> OBS.: O foco desse eixo é a análise das políticas de seleção, contratação, capacitação e formação do corpo docente e técnico administrativo, bem como das políticas de atendimento estudante. Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores. O orçamento é formulado a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa e o orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna.

A instituição também possui tradição na política de formação e capacitação continuada do corpo técnico-administrativo. Tal tradição é observada também em atos normativos, que condicionam a percepção de gratificação de desempenho à participação anual em cursos de capacitação de no mínimo 40 (quarenta) horas. Isso faz com que praticamente nenhum servidor fique sem se capacitar.

Tal capacitação é realizada no âmbito do Procap (o qual se ressalta que foi transformado em 2020 no Prodep), seja por meio de ações educacionais na própria ANP, em outras escolas de governo ou fomentadas pelo CGC, incluindo ações que eventualmente possibilitem o gozo de licenças por capacitação pelos servidores.

Na avaliação anterior do Inep a ANP recebeu conceito 4, a qual foi majorada ao conceito 5 na última autoavaliação da ANP por causa das peculiaridades do alcance do programa de capacitação, a qual é mantida na presente avaliação.

4.3. Gestão institucional.

**3**

#### **Justificativa:** (conceito 3)

A gestão institucional tem evoluído no mesmo compasso que iniciativas observadas na Administração Pública Federal, em especial com ações de controle interno e conformidade de gestão (*compliance*), gestão estratégica (no âmbito da Unidade de Gestão Estratégica – UGE/ANP) e gestão do conhecimento (com ações que visam efetivar o funcionamento da Política de Gestão do Conhecimento da Polícia Federal, instituída pela Portaria nº 5.962/2015-DG/PF).

Na avaliação anterior do Inep (*in loco*) a dimensão Gestão Institucional alcançou conceito 4, na qual pôde ser analisado os diferentes caminhos percorridos pela instituição no contexto de desempenho de suas funções administrativas e acadêmicas. O conceito do Inep foi mantido na última autoavaliação (item 4.5 do instrumento de avaliação para escolas de governo), momento em que foi observada a necessidade de “*esta escola de governo evoluir um pouco mais na questão de entender e conseguir fazer uma separação entre a missão da ANP com a missão de sua mantenedora*”. Pode-se perceber que esta é uma barreira a ser superada em diferentes escolas de governo, o que não acontece em instituições de ensino superior (universidades, centros universitários e faculdades), pois sua mantenedora e mantida são praticamente a mesma figura jurídica, e as práticas de colegiados estão bem sedimentadas, cultura que precisa ser melhor implementada em algumas escolas de governo em geral, e na ANP em particular.

No momento da presente autoavaliação observa-se a permanência de tal necessidade, aliada à percepção de que a maturação em processos administrativos e orçamentários está ocorrendo em detrimento à evolução de processos didático-pedagógicos. Para exemplificar esta percepção pode-se avaliar que o recente redesenho do organograma institucional da ANP resultou:

- Na fusão do Setor de Biblioteca – Sebib com o Núcleo de Museu Criminal – Museu (resultando no Setor de Biblioteca e Museu – Sebim)
- Na extinção do Setor de Registro Escolar – Seres (recriado posteriormente como Unidade de Registro Escolar – Ures)
- Na extinção do Setor de Audiovisual – Savi (recriado posteriormente como Núcleo de Artes Gráficas – Nugraf)
- Na extinção do Setor de Especialização Policial – Sepol (cujas competências foram absorvidas pelo Serviço de Execução de Cursos – Seec)
- Na extinção do Serviço de Inspeção e Assistência Médica – Simed (cujas competências foram absorvidas por unidade fora do âmbito da ANP – atual Divisão de Saúde – DIS/CGRH/DGP/PF)
- Na transformação do Serviço de Tecnologia da Informação em Setor a fim de possibilitar a transformação do Setor de Ensino Operacional em Serviço de Ensino Operacional.

E a alteração no organograma institucional da ANP com a criação do:

- Núcleo de Compras e Suporte ao Demandante – Nucom;
- Setor de Gestão de Contratos – Gescon;
- Escritório de Cooperação Internacional – ECI em Setor de Cooperação Institucional – SCI;
- Unidade de gestão e controle;

Considerando todo o contexto acima, o qual desprivilegiou processos finalísticos da área de ensino, atribui-se o conceito 3 (gestão institucional implementada de maneira suficiente). Salienta-se que está em curso no presente momento (novembro/2020) um processo de Diagnóstico para Melhoria da Gestão na Academia Nacional de Polícia, levado a cabo pela Unidade de Gestão Estratégica, com a aplicação de instrumento de pesquisa de satisfação com os usuários da ANP – todos os servidores da PF –, bem como reuniões com todos os setores da ANP para coleta de informações que ajudem no aperfeiçoamento dos processos de trabalho da unidade. Este diagnóstico ajudará a responder questões relacionadas a avaliação deste eixo, em particular este indicador, para o próximo relatório.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

A ANP conta com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e de Ensino – Educa, desenvolvido com base nas regras de negócio estabelecidas pelos setores usuários do sistema. O Educa é também uma ferramenta de planejamento financeiro-orçamentário, administra recursos e fornece informações estratégicas e essenciais na tomada de decisões, cujo banco de dados é utilizado em diferentes iniciativas de *Business Intelligence* (BI).

Desde a última avaliação institucional o sistema foi aprimorado e passou a registrar a participação dos servidores e convidados em ações de capacitação, detalhou o registro de recursos humanos nas atividades de ensino, incorporou funções de grade curricular, frequência e também agregou módulo para registro de notas e emissão de histórico. Novas ferramentas de comunicação com outras plataformas de ensino (ex. Moodle) estão sendo desenvolvidas, entretanto as evoluções percebidas possibilitam a atribuição do conceito 4 (Bom ou Bem implementado).

4.5. Sustentabilidade financeira.

<b>5</b>						
----------	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa:** (conceito 5)

A ANP, enquanto unidade gestora, possui dotação orçamentária própria. Em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público, não é possível expressar no PDI o valor do orçamento da ANP. Aprovada a Lei Orçamentária Anual do Executivo Federal, a Polícia Federal (por meio de sua Coordenação de Orçamento e Finanças) redistribui às suas unidades gestoras o valor destinado ao seu custeio, como diárias, passagens, material de consumo, pagamento de horas-aulas, etc.

Em 2020 foram previstos recursos para a realização de cursos de formação profissional, capacitação continuada e pós-graduação lato sensu, que resultaram num valor global de R\$ 55.766.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais), assim distribuídos:

UG	Nome UG	PI	ND	ND - Descrição	COTA 2020
200340	ANP/DGP/PF	PF99900AG20	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	622.000,00
			339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	131.000,00
			339036	OST-PESSOA FÍSICA	132.000,00
			339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.385.000,00
			339039	OST-PESSOA JURÍDICA	2.327.000,00
		PF99L00PA20	<b>Subtotal Administração</b>		<b>13.007.000,00</b>
			339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	467.000,00
		PF99A00FP20	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	292.000,00
			<b>Subtotal Operacional</b>		<b>759.000,00</b>
			339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.513.138,00
			339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	602.000,00
			339036	OST-PESSOA FÍSICA	18.601.875,00
			339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	19.282.987,00
			<b>Subtotal Formação de Pessoal</b>		<b>42.000.000,00</b>
			<b>Total</b>		<b>55.766.000,00</b>

Assim, observa-se que o orçamento se mantém compatível com a capacidade operacional de realização de ações educacionais pela ANP, conforme registrado na última autoavaliação (item 4.7 do instrumento de avaliação para escolas de governo), mantendo-se também a atribuição do conceito 5 (Muito Bom excelente).

Adendo a este orçamento, há que se mencionar o recurso disponibilizado pelo CGC no fomento de cursos de pós-graduação **R\$1.162.55,95** para os servidores da PF, no intuito de fomentar a pesquisa e qualificar o quadro de docentes da ANP.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

<b>4</b>						
----------	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa:** (conceito 4)

O planejamento orçamentário e financeiro da ANP segue as diretrizes definidas em legislação específica (PPA, LDO e LOA), bem como as orientações emitidas por órgãos de controle interno (Coordenação-Geral de Controle e Governança – CGGC/PF, Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/DLOG, etc.) e externo (Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, etc.). Com o orçamento da PF definido, a COF/DLOG publica a portaria de cotas da PF e envia os recursos de cada unidade, entre elas a ANP.

É importante frisar, neste quesito, dois entendimentos já explicitados no item 4.3 da presente análise: 1) apesar de o princípio constitucional da anualidade do orçamento público inviabilizar uma projeção quinquenal dos valores disponíveis à instituição, pode-se assegurar sua sustentabilidade financeira; 2) o ponto de maior evolução na gestão institucional da ANP tem sido justamente a adoção de ações de *compliance*. Na última avaliação externa a ANP obteve o conceito “suficiente” no presente indicador em razão de a comissão do Inep entender que o PDI “não apresenta essa informação de forma específica no texto, sendo considerado um documento sigiloso mantido na E-Gov”. Assim, considerando a relação entre o planejamento financeiro descrito acima e os entendimentos já firmados nos eixos 1 (Planejamento e Avaliação Institucional), 2 (Desenvolvimento Institucional) e 3 (Políticas Acadêmicas), percebe-se um incremento de qualidade neste indicador, para o qual atribui-se o conceito “Bom” 4. A distribuição de cotas para ações educacionais entre as unidades da PF pela ANP foi um avanço, mas deve-se pensar sempre em não se tornar um engessamento na unidade caso surjam ações educacionais novas a serem feitas numa unidade específica em questão, e extrapole a cota de uma referida unidade. Em pesquisa realizada junto à comunidade acadêmica, procurou-se saber sobre o conhecimento do planejamento orçamentário da ANP: 7,67% afirmaram conhecer e conhecer bem o planejamento orçamentário; 32,43% disseram já ter ouvido falar e 40,58% Nunca

ouviram falar sobre o planejamento orçamentário da ANP. 9,90% nunca se interessaram por esta questão, e 9,42% Não responderam.						
4.7. Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente. (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
A Academia Nacional de Polícia, enquanto Escola de Governo, não possui quadro fixo de professores, valendo-se da atuação docente (preferencialmente) de servidores públicos em efetivo exercício, com capacitação específica para atuação didático-pedagógica. Assim, não se aplica um plano de carreira docente nesta Escola de Governo. Neste sentido, cabe avaliar no presente quesito como se dá a seleção de colaboradores, realizada por meio de análise curricular, nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 35/2010-DG/PF (a qual disciplina o exercício eventual de atribuições específicas das atividades de ensino regularmente instituídas pela ANP).						
Para atuação docente no Programa de Pós-Graduação da ANP é exigida, além da expertise profissional na temática da ação educacional, titulação acadêmica compatível com as exigências regulatórias baixadas pelo Ministério da Educação. Como o referido programa é sustentado pelo tripé “ensino, pesquisa e publicação”, é praxe que os docentes participem de pós-graduações <i>stricto sensu</i> e/ou de grupos de pesquisa fomentados pela ANP e, consequentemente, quase a totalidade do corpo docente é detentor de mestrado ou doutorado relacionado à temática da ação educacional em que leciona. Já nos cursos de formação profissional e capacitação continuada os docentes são indicados pela unidade da PF responsável pela temática da ação educacional. Desta forma assegura-se que os docentes estão em permanente atualização e em contato direto com inovações e boas práticas relacionadas a cada temática. Em outras palavras: um docente de uma capacitação continuada em segurança cibernética terá docentes indicados pela unidade de repressão a crimes cibernéticos da Polícia Federal e atuará após avaliação curricular (que contemplará a expertise profissional e capacitação para docência) realizada pela ANP. Neste sentido, atribui-se o conceito 5 (excelente) ao presente indicador.						
4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo. (Indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
Os servidores do corpo técnico-administrativo da ANP são oriundos do quadro de servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (PEC-PF), uma vez que a própria Escola de Governo é englobada na estrutura organizacional da PF. Não existe carreira estabelecida para tais servidores e mesmo o PEC-PF foi estruturado apenas em 2003, pela Lei nº 10.982/2003. Antes disso os servidores administrativos eram admitidos em concurso público para o extinto Departamento de Administração do Serviço Público - DASP e posteriormente lotados em unidades da PF, como a ANP, porém não faziam parte de seus quadros (SANTOS; MACHADO; S, 2018 <sup>10</sup> ). Desde então foram realizados dois concursos para o PEC-PF: 2004 (Edital nº 7/2004-DGP/DPF) e 2013 (Edital nº 28/2013-DGP/DPF). A partir da promulgação da Lei nº 12.702/2012 os servidores do PEC-PF lotados e em exercício na ANP passaram a fazer jus à percepção de Gratificação por Encargo em Curso e Concurso (GAEG), na proporção de 78 (setenta e oito) para cargos de nível superior (NS), 80 (oitenta) para cargos de nível intermediário (NI) e 02 (duas) para cargos de nível auxiliar (NA). Apesar deste incentivo para servidores do PEC atuarem na escola de governo, a partir de 2016 a ocorrência de sucessivos cortes orçamentários bloqueou os recursos destinados a 23 GAEGs de NS, 26 de NI e às duas para NA <sup>11</sup> , o que tem dificultado a lotação de novos servidores na ANP. Neste sentido, considerando as ações da direção da Escola de Governo, principalmente seus esforços em reverter o quadro acima, atribui-se o conceito 5 (excelente) ao presente indicador.						
<b>Média de pontos do eixo</b>						<b>4,38</b>

<sup>10</sup> SANTOS, Andersson Pereira dos; MACHADO, Eduardo Schneider; GOMES, Adalmir de Oliveira. A Construção da Memória Organizacional: uma narrativa histórica sobre os cargos da PF. In: Revista Brasileira de Ciências Policiais. Brasília, v. 9, n. 2, p. 111-140, jul/dez 2018. Disponível em <<https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/545/362>>. Acesso em 23 out 2020.

<sup>11</sup> Decreto nº 8.785/2016, alterado pelo Decreto nº 9.725/2018, disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9725.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9725.htm)>

## Eixo 5 – Infraestrutura<sup>12</sup>

INDICADORES	Conceito					
	5	4	3	2	1	NSA
5.1. Instalações administrativas.	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
Este indicador é sempre um dos destaques da ANP em sua avaliação. A infraestrutura de instalações administrativas é muito bem estruturada e pode-se notar o cuidado que se tem como todas instalações. São feitas reformas constantes bem como há um cuidado com os aspectos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação são adequados ao exercício das ações planejadas: aulas, apoio administrativo, bem como integrantes de outras instituições e da comunidade que são atendidas pela ANP. Nas avaliações anteriores bem como na avaliação do INEP este quesito alcançou nota 5. Mantem-se o conceito 5 por considerar que este indicador atende de forma MUITO BEM adequada aos seus fins.						
5.2. Salas de aula (NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.)	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
As salas de aula são ambientes que se adequam de maneira muito boa à realização das ações educacionais da ANP, atualmente são 22 salas de aula. Os acessos, por sua vez, são compatíveis: não existem barreiras para circulação; não se evidenciam diferenças de níveis no piso sem o apoio de rampas, o que facilita o trânsito de cadeiras de rodas. Nesta avaliação institucional aplicada em 2019, este quesito foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Espaço físico:</b> Muito bom 54,47%, Bom 38,50%, Regular 5,27%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,32% e Não se aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Iluminação:</b> Muito bom 55,27%, Bom 37,06%, Regular 5,91%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Ventilação:</b> Muito bom 48,24%, Bom 37,22%, Regular 10,06%, Fraco 2,56%, Muito Fraco 0,80% e Não se aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Equipamentos:</b> Muito bom 52,08%, Bom 37,22%, Regular 7,67%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,80 e Não se aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Mobiliário:</b> Muito bom 46,33%, Bom 37,22%, Regular 10,86%, Fraco 3,35%, Muito Fraco 1,12%e Não se aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Acústica:</b> Muito bom 50,96%, Bom 41,37%, Regular 5,11%, Fraco 0,96%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Limpeza:</b> Muito bom 56,71%, Bom 36,90%, Regular 4,15%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,48% e Não se aplica 1,12%;</li> <li>• <b>Acessibilidade:</b> Muito bom 50,96%, Bom 38,50%, Regular 4,79%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,32%, Não se aplica 4,79%</li> </ul>						
Analizando os dados colhidos podemos afirmar que as salas de aula são adequadas ao exercício das ações planejadas. Esta estrutura está descrita no PDI e na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5.						
5.3. Auditório(s). (NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.)	5					
<b>Justificativa:</b> (conceito 5)						
A ANP possui três auditórios com capacidades de atendimento ao público diferentes com recursos áudio visuais das salas de aula. As instalações atendem de maneira MUITO BOA às necessidades institucionais e foram avaliadas pela comunidade acadêmica conforme segue:						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Espaço físico:</b> Muito bom 53,04%, Bom 34,03%, Regular 6,55%, Fraco 1,76%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 3,83%;</li> <li>• <b>Iluminação:</b> Muito bom 49,20%, Bom 37,06%, Regular 7,99%, Fraco 1,28%, Muito Fraco 0,64% e Não se aplica 3,83%;</li> <li>• <b>Ventilação:</b> Muito bom 35,62%, Bom 31,95%, Regular 18,05%, Fraco 6,87%; Muito Fraco 3,51% e Não se aplica 3,99%;</li> <li>• <b>Equipamentos:</b> Muito bom 49,52%, Bom 38,34%, Regular 6,23%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,80%e Não se Aplica 3,99%;</li> </ul>						

<sup>12</sup> OBS.: Neste eixo são verificadas as condições de infraestrutura que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

- **Mobiliário:** Muito bom 50,32%, Bom 36,42%, Regular 6,71%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 4,31%;
- **Acústica:** Muito bom 49,84%, Bom 38,82%, Regular 6,07%, Fraco 0,96%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 3,83%;
- **Limpeza:** Muito bom 56,55%, Bom 35,30%, Regular 3,51%, Fraco 0,16%, Muito Fraco 0,48% e Não se aplica 3,99%;
- **Acessibilidade:** Muito bom 46,49%, Bom 35,78%, Regular 7,35%, Fraco 2,08%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 7,83%.

O Teatro de Arena está modernizado em suas instalações e se adequando ao plano de segurança, com criação das portas para evacuação emergencial do público. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5.

5.4. Sala de professores (Considerar para a modalidade a distância as salas de professores e/ou de tutores.).

**5**

#### **Justificativa:** (conceito 5)

A ANP possui duas salas de professores localizadas ao lado das salas de aula facilitando assim acesso do corpo discente aos docentes. Na avaliação institucional aplicada em 2019 este quesito foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- **Espaço físico:** Muito Bom 8,31%; Bom 14,54%; Regular 3,99%; Fraco 0,96%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 71,88%;
- **Iluminação:** Muito Bom 9,58%, Bom 15,18%, Regular 2,40%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 71,88%;
- **Ventilação:** Muito Bom 8,79%, Bom 13,42%, Regular 4,31%, Fraco 1,28%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 71,88%;
- **Mobiliário:** Muito Bom 8,95%, Bom 13,74%, Regular 3,67%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 71,88%;
- **Limpeza:** Muito Bom 10,70%, Bom 14,38%, Regular 1,76%, Fraco 0,80%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 72,04%;
- **Acessibilidade:** Muito Bom 10,70%, Bom 14,38%, Regular 1,92%, Fraco 0,96%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 71,73%;

O grande número de respondentes com Não se Aplica refere-se aos respondentes alunos, em sua grande maioria, que não conheceu ou não precisou acessar a tal instalação. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 bem como na autoavaliação anterior.

5.5. Espaços para atendimento aos discentes (NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.).

**5**

#### **Justificativa:** (conceito 5)

Os espaços destinados ao atendimento dos discentes em suas demandas são amplos. Temos um amplo canal de comunicação, que envolve hoje desde a plataforma de ensino a distância com sua mensageria, bem como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o Microsoft Teams – estes para usos de comunicação direta com os envolvidos nas ações educacionais que podem ser utilizados para as diversas demandas.

Presencialmente, temos as unidades de execução dos cursos, seja no SEEC/COEN ou no SPG/CESP, bem como nas unidades operacionais diretamente, como SEOP, SEF e SAT, unidades da COEN que contam com professores e servidores que atendem aos alunos. Além disso, todo curso tem um supervisor e em alguns casos os orientadores de turmas designados que fazem estes contatos para atendimento de demandas presenciais dos alunos. Os espaços atuais atendem MUITO BEM às necessidades institucionais e ainda podem ser melhorados.

Na avaliação anterior do INEP bem como na autoavaliação institucional anterior este quesito alcançou nota 5.

5.6. Espaços de convivência e de alimentação.

**4**

#### **Justificativa:** (conceito 4)

Os espaços físicos de convivência e alimentação atendem de maneira boa às necessidades institucionais do corpo docente, discente e servidores da ANP. Centro de vivência é área destinada à convivência dos corpos docente, discente e de servidores da ANP; dotada de sala de televisão (40 pessoas), tatame (50 praticantes), mesas de sinuca e de tênis de mesa, lanchonete, cabeleireiro, banco, lojas etc. O PDI tem em seu registro tal espaço e ambientes.

É importante ressaltar que atualmente apenas durante os cursos de formação profissional o restaurante e lanchonete funcionam. A lanchonete deveria continuar a funcionar quando não tivesse um fluxo grande de alunos e o restaurante ficasse fechado. Durante todo o ano as copas/cozinhas instaladas em todos os Blocos servem de apoio aos servidores e discentes quando necessário. Na avaliação institucional aplicada em 2019 o quesito **Espaço de Convivência** foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- **Espaço físico:** Muito Bom 9,74%, Bom 36,26%, Regular 25,56%, Fraco 14,70%, Muito Fraco 4,47% e Não se Aplica 9,27%;

- **Iluminação:** Muito Bom 10,54%, Bom 38,82%, Regular 26,68%, Fraco 11,18%, Muito Fraco 3,51% e Não se Aplica 9,27%;
- **Ventilação:** Muito Bom 10,86%, Bom 39,14%, Regular 26,04%, Fraco 0,06%, Muito Fraco 4,47% e Não se Aplica 9,42%;
- **Mobiliário:** Muito Bom 7,03%, Bom 28,27%, Regular 27,00%, Fraco 19,97%, Muito Fraco 8,15% e Não se Aplica 9,58%;
- **Limpeza:** Muito Bom 19,01%, Bom 52,24%, Regular 14,54%, Fraco 3,51%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 9,58%;
- **Acessibilidade:** Muito Bom 16,61%, Bom 44,57%, Regular 17,09%, Fraco 5,75%, Muito Fraco 2,56% e Não se Aplica 13,42%;

Na avaliação institucional aplicada em 2109 o quesito **Restaurante** foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- **Número de funcionários:** Muito Bom 3,99%, Bom 23,96%, Regular 27,48%, Fraco 24,44%, Muito Fraco 15,97% e Não se Aplica 4,15%;
- **Espaço físico:** Muito Bom 25,40%, Bom 50,48%, Regular 12,78%, Fraco 4,15%, Muito Fraco 3,51% e Não se Aplica 3,67%;
- **Iluminação:** Muito Bom 20,77%, Bom 55,91%, Regular 13,26%, Fraco 4,15%, Muito Fraco 2,08% e Não se Aplica 3,83%;
- **Ventilação:** Muito Bom 16,45%, Bom 44,25%, Regular 21,88%, Fraco 8,63%, Muito Fraco 4,79% e Não se Aplica 3,99%;
- **Mobiliário:** Muito Bom 14,22%, Bom 54,31%, Regular 19,17%, Fraco 6,07%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 3,83%;
- **Limpeza:** Muito Bom 11,50%, Bom 49,68%, Regular 23,00%, Fraco 8,63%, Muito Fraco 3,35% e Não se Aplica 3,83%;
- **Variedade dos produtos alimentícios:** Muito Bom 3,35%, Bom 20,93%, Regular 37,22%, Fraco 20,45%, Muito Fraco 14,22% e Não se Aplica 3,83%;
- **Qualidade dos produtos alimentícios:** Muito Bom 2,40%, Bom 16,61%, Regular 33,55%, Fraco 23,64%, Muito Fraco 19,97% e Não se Aplica 3,83%;
- **Qualidade no atendimento:** Muito Bom 9,58%, Bom 35,14%, Regular 26,84%, Fraco 15,18%, Muito Fraco 9,42% e Não se aplica 3,83%;
- **Horário de funcionamento:** Muito Bom 5,75%, Bom 32,59%, Regular 28,91%, Fraco 16,93%, Muito Fraco 11,34% e Não se Aplica 4,47%;
- **Acessibilidade:** Muito Bom 14,06%, Bom 44,57%, Regular 21,88%, Fraco 8,15%, Muito Fraco 3,04% e Não se Aplica 8,31%;

O PDI descreve estes espaços em sua infraestrutura. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5. Na autoavaliação institucional anterior este quesito alcançou a nota 4. A infraestrutura do restaurante é MUITO BOA e adequada para o atendimento, entretanto mantem-se o conceito 4 pois necessita-se uma melhor evolução na avaliação como um todo deste quesito para que ele alcance a nota 5 novamente.

Outro ponto de vivência que merece destaque neste tópico diz respeito aos **alojamentos** que são amplamente utilizados pelos alunos que foram assim avaliados:

- Espaço físico: Muito Bom 11,18%, Bom 36,26%, Regular 26,84%, Fraco 8,63%, Muito Fraco 4,47% e Não se aplica 12,62%
- Iluminação: Muito Bom 13,58%, Bom 41,53%, Regular 23,00%, Fraco 6,55%, Muito Fraco 2,88% e Não se Aplica 12,46%;
- Ventilação: Muito Bom 8,79%, Bom 20,13%, Regular 26,84%, Fraco 19,97%, Muito Fraco 11,66% e Não se Aplica 12,62%;
- Mobiliário: Muito Bom 6,23%, Bom 26,52%, Regular 30,51%, Fraco 17,41%, Muito Fraco 6,71% e Não se Aplica 12,62%;
- Limpeza: Muito Bom 22,68%, Bom 42,81%, Regular 15,65%, Fraco 4,63%, Muito Fraco 1,76% e Não se Aplica 12,46%;
- Acessibilidade: Muito Bom 16,93%, Bom 42,01%, Regular 18,05%, Fraco 4,31%, Muito Fraco 2,72% e Não se Aplica 15,97%.

Percebe-se que alguns aspectos precisam ser rotineiramente inspecionados, pois é um espaço de vivência e convivência muito utilizado pelos alunos e que impacto e seu desempenho intelectual e acadêmico o seu repouso e bem-estar para estar apto física e mentalmente para as instruções na Academia Nacional de Polícia. Vê-se que a ventilação e o mobiliário merecem uma atenção contínua das unidades de conservação e restauração.

5.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física (NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.).

### **Justificativa: (conceito 5)**

Os laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas atendem de maneira MUITO BOA às necessidades institucionais. O conjunto da estrutura contempla muito boas condições para o desenvolvimento de aspectos tanto teóricos quanto práticos envolvidos nos processos educativos da ANP. Estes espaços se dividem em Laboratórios de Informática que foram avaliados conforme segue:

- Espaço físico: Muito Bom 37,54%, Bom 42,49%, Regular 7,83%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 11,02%;
- Horário de funcionamento: Muito Bom 28,27%, Bom 34,66%, Regular 7,51%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 28,12%;
- Acesso à Internet: Muito Bom 31,47%, Bom 37,54%, Regular 13,74%, Fraco 3,04%, Muito Fraco 2,72% e Não se Aplica 11,50%;
- Atualização de Softwares: Muito Bom 30,83%, Bom 38,18%, Regular 8,79%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 1,28% e Não se Aplica 19,81%;
- Equipamentos: Muito Bom 39,46%, Bom 40,73%, Regular 6,87%, Fraco 1,28%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 11,02%;
- Mobiliário: Muito Bom 37,54%, Bom 41,05%, Regular 8,31%, Fraco 0,96%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 11,50%
- Limpeza: Muito Bom 43,29%, Bom 42,01%, Regular 3,35%, Fraco 0,16%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 10,86%;
- Acessibilidade digital: Muito Bom 33,71%, Bom 39,94%, Regular 6,23%, Fraco 0,80%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 18,37%;
- Acessibilidade: Muito Bom 36,26%, Bom 38,98%, Regular 7,67%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 15,97%.

O PDI em seu item 7.1 Infraestrutura física descreve os laboratórios de informática com 41 computadores cada, 1 laboratório técnico científico e os ambientes e cenários para práticas didáticas das áreas do Serviço Operacional do SEOP, do Serviço de Armamento e Tiro (SAT) e das instalações do Serviço de Educação Física (SEF) que foram assim avaliadas.

### **Quanto a Serviço de Armamento e Tiro (SAT):**

- Espaço físico: Muito Bom 64,22%, Bom 23,16%, Regular 3,35%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,16% e Não se Aplica 8,79%;
- Iluminação: Muito Bom 55,59%, Bom 27,48%, Regular 4,15%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 11,02%;
- Ventilação: Muito Bom 55,91%, Bom 28,12%, Regular 4,31%, Fraco 0,48% e Não se Aplica 11,18%;
- Equipamentos: Muito Bom 65,34%, Bom 21,57%, Regular 3,51%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 8,95%;
- Mobiliário: Muito Bom 52,40%, Bom 27,48%, Regular 5,43%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 12,78%;
- Limpeza: Muito Bom 55,75%, Bom 28,75%, Regular 4,31%, Muito Fraco 0,48%, Não se Aplica 10,70%;
- Acessibilidade: Muito Bom 49,04%, Bom 26,36%, Regular 7,83%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 13,90%;

### **Quanto ao Serviço de Ensino Operacional (SEOP):**

- Espaço físico: Muito Bom 58,63%, Bom 28,75%, Regular 2,56%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,32%, Não se Aplica 9,42%;
- Iluminação: Muito Bom 52,88%, Bom 32,75%, Regular 4,31%, Fraco 0,32%, Fraco 0,16% e Não se Aplica 9,58%;
- Ventilação: Muito Bom 46,49%, Bom 30,19%, Regular 10,86%, Fraco 2,56%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 9,58%;
- Equipamentos: Muito Bom 54,95%, Bom 29,55%, Regular 5,43%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 9,42%;
- Mobiliário: Muito Bom 49,36%, Bom 31,31%, Regular 7,67%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 10,22%;
- Limpeza: Muito Bom 52,08%, Bom 31,95%, Regular 5,11%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 9,74%;
- Acessibilidade: Muito Bom 48,08%, Bom 28,91%, Regular 6,55%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 14,22%.

### **Quanto às instalações do Serviço de Educação Física (SEF):**

#### **1) Ginásio e Quadras Poliesportivas**

- Espaço físico: Muito Bom 21,57%, Bom 45,85%, Regular 16,77%, Fraco 3,67%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 9,74%;

- Iluminação: Muito Bom 16,77%, Bom 40,26%, Regular 21,88%, Fraco 6,87%, Muito Fraco 3,67% e Não se Aplica 10,54%;
- Ventilação: Muito Bom 21,88%, Bom 46,01%, Regular 15,81%, Fraco 3,51%, Muito Fraco 2,08% e Não se Aplica 10,70%;
- Mobiliário: Muito Bom 13,74%, Bom 37,06%, Regular 20,93%, Fraco 7,19%, Muito Fraco 4,31% e Não se Aplica 16,77%;
- Limpeza: Muito Bom 22,36%, Bom 49,04%, Regular 15,34%, Fraco 1,92%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 9,90%;
- Acessibilidade: Muito Bom 19,97%, Bom 45,53%, Regular 13,90%, Fraco 4,15%, Muito Fraco 3,04% e Não se Aplica 13,42%;

2) Pista de Corrida

- Iluminação: Muito Bom 21,88%, Bom 37,86%, Regular 18,37%, Fraco 8,79%, Muito Fraco 4,79% e Não se Aplica 8,31%;
- Limpeza: Muito Bom 28,12%, Bom 47,28%, Regular 11,50%, Fraco 2,88%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 8,79%;
- Acessibilidade: Muito Bom 27,64%, Bom 44,09%, Regular 11,18%, Fraco 2,88%, Muito Fraco 2,24% e Não se Aplica 11,98%;

3) Piscina:

- Iluminação: Muito Bom 25,08%, Bom 46,17%, Regular 12,94%, Fraco 3,67%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 9,74%;
- Limpeza: Muito Bom 14,86%, Bom 30,67%, Regular 22,20%, Fraco 12,46%, Muito Fraco 11,18% e Não se Aplica 8,63%;
- Acessibilidade: Muito Bom 23,32%, Bom 41,05%, Regular 13,90%, Fraco 5,11%, Muito Fraco 2,56% e Não se Aplica 14,06%;

4) Academia de Musculação

- Espaço físico: Muito Bom 6,07%, Bom 8,79%, Regular 5,43%, Fraco 2,08%, Muito Fraco 2,56% e Não se Aplica 75,08%;
- Iluminação: Muito Bom 7,19%, Bom 10,86%, Regular 3,04%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 75,08%;
- Ventilação: Muito Bom 5,75%, Bom 10,86%, Regular 3,67%, Fraco 2,08%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 75,24%;
- Equipamentos: Muito Bom 5,75%, Bom 8,15%, Regular 6,07%, Fraco 1,92%, Muito Fraco 3,04% e Não se Aplica 75,08%;
- Limpeza: Muito Bom 7,83%, Bom 11,34%, Regular 2,56%, Fraco 0,80%, Muito Fraco 1,92% e Não se Aplica 75,56%;
- Acessibilidade: Muito Bom 6,23%, Bom 10,70%, Regular 3,99%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 2,72% e Não se Aplica 75,24%;

5) Dojôs

- Espaço físico: Muito Bom 38,98%, Bom 44,41%, Regular 6,23%, Fraco 0,80%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 8,95%;
- Iluminação: Muito Bom 38,50%, Bom 45,85%, Regular 5,27%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 9,27%;
- Ventilação: Muito Bom 27,32%, Bom 40,89%, Regular 15,02%, Fraco 5,75%, Muito Fraco 1,92% e Não se Aplica 9,11%;
- Equipamentos: Muito Bom 38,18%, Bom 44,09%, Regular 7,35%; Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 9,27%;
- Mobiliário: Muito Bom 34,19%, Bom 44,25%, Regular 8,47%, Fraco 1,76%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 10,86%;
- Limpeza: Muito Bom 40,42%, Bom 42,01%, Regular 6,39%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 9,11%;
- Acessibilidade: Muito Bom 35,14%, Bom 38,50%, Regular 9,42%, Fraco 1,76%, Muito Fraco 1,60% e Não se Aplica 13,58%;

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5. Nos ambientes cenários didáticos para atividades práticas destacam-se as notas elevadas das infraestruturas. Nos ambientes do Serviço de Educação Física estão contempladas as ações didáticas das práticas de defesa pessoal.

5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.

5

**Justificativa:** (conceito 5)

A infraestrutura implantada para o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA atende muito bem as necessidades institucionais, está localizada na área da Escola Superior de Polícia.  
Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5. A CPA tem salas de reunião disponíveis para ela bem como infraestrutura eletrônica de comunicação e reuniões providas por meio do Microsoft Teams, bem como Unidade de SEI próprio, e-mail e comunidade na plataforma Moodle.

5.9. Bibliotecas: infraestrutura (NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.).	<b>5</b>						
---	----------	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa:** (conceito 5)

A infraestrutura física montada para funcionamento da **Biblioteca** atende muito bem as necessidades institucionais. Na avaliação institucional aplicada em 2019 o quesito Biblioteca foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- Número de Servidores: Muito Bom 19,49%, Bom 38,18%, Regular 8,63%, Fraco 1,60%, Muito Fraco 0,48% e Não se Aplica 31,63%;
- Espaço físico: Muito Bom 22,68%, Bom 34,82%, Regular 8,31%, Fraco 2,88%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 30,19%;
- Atendimento: Muito Bom 27,64%, Bom 35,30%, Regular 5,11%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 30,35%;
- Horário de funcionamento: Muito Bom 16,93%, Bom 34,66%, Regular 12,78%, Fraco 3,19%, Muito Fraco 2,08% e Não se Aplica 30,35%;
- Acervo – quantidade: Muito Bom 13,26%, Bom 25,88%, Regular 9,11%, Fraco 1,60%, Muito Fraco 1,92% e Não se Aplica 48,24%;
- Acervo – qualidade: Muito Bom 13,90%, Bom 25,40%, Regular 8,47%, Fraco 1,76%, Muito Fraco 2,08% e Não se Aplica 48,40%;
- Acervo – disponibilidade: Muito Bom 14,54%, Bom 25,72%, Regular 8,31%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 1,92% e Não se Aplica 48,40%;
- Equipamentos de informática: Muito Bom 13,10%, Bom 27,16%, Regular 10,38%, Fraco 2,08%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 45,85%;
- Meios de consulta a acervo: Muito Bom 12,62%, Bom 27,00%, Regular 7,83%, Fraco 1,12%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 50,32%;
- Limpeza: Muito Bom 30,67%, Bom 35,78%, Regular 3,51%, Muito Fraco 0,32% e Não se Aplica 29,71%;
- Acessibilidade: Muito Bom 25,88%, Bom 34,50%, Regular 5,91%, Fraco 0,48%, Muito Fraco 0,64% e Não se Aplica 32,59%;

Na avaliação institucional aplicada em 2019 o quesito **Biblioteca Digital** foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- Acervo – quantidade: Muito Bom 7,03%, Bom 15,97%, Regular 4,31%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 70,93%;
- Acervo – qualidade: Muito Bom 7,35%, Bom 15,81%, Regular 4,47%, Fraco 0,16%, Muito Fraco 1,44% e Não se Aplica 70,77%;
- Acervo – disponibilidade: Muito Bom 7,99%, Bom 15,50%, Regular 4,31%, Fraco 0,16%, Muito Fraco 1,28% e Não se Aplica 70,77%;
- Meios de consulta a acervo: Muito Bom 7,67%, Bom 16,13%, Regular 4,47%, Fraco 0,16%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 70,61%;
- Acessibilidade digital: Muito Bom 7,83%, Bom 15,34%, Regular 4,31%, Fraco 0,48%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 71,09%.

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5, bem como na autoavaliação instituição da ANP. Mantém-se a nota 5 deste quesito tendo em vista a constante preocupação da biblioteca em melhorar suas práticas na conservação do acervo físico e digital, bem como com o cuidado com a infraestrutura da biblioteca como um todo. O grande número de respondentes com indicação de NÃO SE APLICA diz respeito aos alunos do curso de formação profissional que não acessaram a biblioteca física, bem como o não acesso a biblioteca digital, que fica em um diretório que alcança apenas os servidores efetivos, o que não é o caso dos alunos do CFP.

5.10. Bibliotecas: plano de atualização do acervo.	<b>4</b>						
--	----------	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa:** (conceito 4)

A biblioteca dispõe anualmente de recursos para programar novas aquisições. Vale destacar que pela especificidade do objeto da instituição, boa parte do acervo é produzido internamente por seus docentes e servidores a partir das demandas e avaliações dos processos formativos.

Ocorreu-se a adesão aos periódicos CAPES por meio de acordo assinado com aquela instituição, bem como a aquisição de assinatura de normas da ABNT que têm sido amplamente divulgadas e destinadas a todos os servidores da PF e alunos dos cursos de pós-graduação da ANP.

No PDI consta menção a atualização do acervo da biblioteca da ANP para atendimento de discentes e docentes. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 3, e na autoavaliação instituição de 2018 foi atribuído ao conceito nota 4. Mantem-se a nota 4 deste conceito como um alerta para que esta importância de um plano de atualização do acervo estar sempre em voga e sua importância não ser desconsiderada pela gestão.

Um incentivo para um plano de atualização do acervo da biblioteca é a recente inclusão do Museu Criminal em sua estrutura, e a existência de um plano de atualização do acervo do Museu. Esta infraestrutura de Museu foi assim avaliada:

- Atendimento: Muito Bom 7,99%, Bom 14,86%, Regular 4,47%, Fraco 0,80%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 70,93%;
- Horário de funcionamento: Muito Bom 5,59%, Bom 15,97%, Regular 5,11%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 0,96% e Não se Aplica 70,93%;
- Acervo: Muito Bom 6,39%, Bom 11,98%, Regular 8,15%, Fraco 1,44%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 70,93%;
- Espaço físico: Muito Bom 7,03%, Bom 13,42%, Regular 6,87%, Fraco 0,64%, Muito Fraco 1,12% e Não se Aplica 70,93%;
- Limpeza : Muito Bom 9,90%, Bom 15,65%, Regular 2,40%, Fraco 0,32%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 70,93%;
- Acessibilidade: Muito Bom 8,79%, Bom 14,70%, Regular 3,83%, Fraco 0,48%, Muito Fraco 0,80% e Não se Aplica 71,41%.

Ressalta-se aqui que o grande número de respondentes como NÃO SE APLICA diz respeito aos alunos dos cursos de formação profissional que durante o período do curso não podem circular pelo espaço em que está situado o Museu Criminal.

5.11. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	5						
--	---	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa: (conceito 5)**

Os recursos de tecnologias de informação atendem de maneira MUITO BOA as necessidades de ensino e aprendizagem. A Educação a Distância é utilizada como importante ferramenta de ampliação do acesso e apoio ao ensino, estruturada a partir do Serviço de Capacitação e Educação a Distância (Secaed), em que todos os cursos hoje, presenciais ou a distância, utilizam a plataforma como repositório de material didático, comunicação e emissão de certificação dos cursos. Isso faz com que todos os participantes de nossos cursos tenham acesso a informática, e como política da instituição, a todos os alunos de nossos cursos presenciais são disponibilizados por acautelamento notebooks para uso pessoal (caso eles não possuam há cerca de 700 (setecentos) notebooks para uso exclusivo pelos alunos nas salas de aula, que são adaptadas com pontos de energia e wireless para receber até 50 alunos), bem como ainda dispomos de laboratórios de informática para uso em cursos pelos alunos. Cada servidor possui uma estação de trabalho com acesso via internet para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Para verificação da avaliação feita aos laboratórios de informática, vide item 5.7 acima. Hoje existe 3 laboratórios de informática com 41 computadores cada. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação da instituição em 2018 também e mantém-se esta nota para este indicador ainda nesta avaliação.

5.12. Instalações sanitárias	5						
------------------------------	---	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa: (conceito 5)**

As instalações sanitárias em seu todo atendem de maneira muito boa às necessidades institucionais da ANP. Na avaliação institucional aplicada em 2019 o quesito Instalações sanitárias foi avaliado quanto aos seguintes aspectos:

- Espaço físico: Muito Bom 23,16%, Bom 43,93%, Regular 19,97%, Fraco 8,95%, Muito Fraco 3,67% e Não se Aplica 0,32%;
- Limpeza: Muito Bom 27,96%, Bom 46,01%, Regular 17,89%, Fraco 5,43%, Muito Fraco 2,40% e Não se Aplica 0,32%;
- Conservação: Muito Bom 25,72%, Bom 46,65%, Regular 19,17%, Fraco 5,27%, Muito Fraco 2,88% e Não se Aplica 0,32%;
- Acessibilidade: Muito Bom 26,84%, Bom 47,12%, Regular 15,97%, Fraco 3,67%, Muito Fraco 2,24% e Não se Aplica 4,15%;

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5. Os membros da CPA advertiram que a qualidade das instalações sanitárias deve ser estendida a todos os setores da ANP, como por exemplo os banheiros de outros setores que não apenas os próximos às salas de aulas.

5.13. Estrutura dos polos EAD (Exclusivo para modalidade a distância com previsão de oferta em polos. As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da Instituição.).	5						
--	---	--	--	--	--	--	--

#### **Justificativa: (conceito 5)**

Na Polícia Federal havia 29 telecentros, um em cada unidade descentralizada da Polícia Federal - PF (Unidade da Federação), com mais 2 em Brasília (1 na ANP e outro da DITEC). Estes telecentros estavam ligados às unidades de Treinamento & Desenvolvimento da UF, que ainda existem, mas deixaram de se tornar operativos devido a política de destinação de um ultrabook a cada servidor da PF. Isso fez com que a estrutura de polos EAD acompanhasse cada servidor e não dependesse de um local fixo como o polo.

Utiliza-se a plataforma Moodle para o desenvolvimento das atividades pedagógicas a distância, bem como a ferramenta de web conferência *Microsoft Teams*, que está sendo utilizada na substituição das aulas presenciais devido à pandemia de COVID-19, e nas comunicações cotidianas dos servidores com servidores e gestores com servidores, e professores e alunos. A ANP possui um estúdio de filmagem e edição de vídeos para produção de material a distância que necessitam de uma demonstração didática mais robusta para o ensino e aprendizagem. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito ter mostrado evolução nestas práticas de EAD.

5.14. Infraestrutura tecnológica (Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.)

**5**

**Justificativa:** (conceito 5)

ANP possui rede de computadores estabilizada e integrada à rede da PF, servidores próprios para as demandas da rede interna, intranets e de controle de domínio. O Serviço de Tecnologia e Informação é responsável pela manutenção, funcionamento e desenvolvimentos de sistemas corporativos de controle e gestão. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito. Há a constante troca de equipamentos dos servidores e os disponibilizados aos alunos, bem como uma preocupação com a infraestrutura de troca do cabeamento para fibra ótica por parte dos gestores de TI da instituição.

5.15. Infraestrutura de execução e suporte (Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.)

**5**

**Justificativa:** (conceito 5)

A ANP conta com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e de Ensino – Educa desenvolvido com base nas regras de negócio estabelecidas pelos setores usuários do sistema. O Educa é uma ferramenta de planejamento financeiro-orçamentário, administra recursos e fornece informações estratégicas e essenciais na tomada de decisões. Além de ser um banco de dados de registro de capacitações, recursos humanos, grade curricular e frequência. Ainda não está completo e precisa ser desenvolvido quanto a registro de conteúdos e avaliação. O Serviço de Capacitação e Educação a Distância (SECAED) é o responsável pela plataforma Moodle. Foi adquirido recentemente a plataforma Office 365 com todos os seus aplicativos de amplo uso. Destacam-se os aplicativos de uso em aulas, como Microsoft Temas para aulas Online, Forms para as pesquisas de avaliação, BI, etc.

A COEN e a CESP possuem corpo de servidores que executam as atividades de execução/supervisão das ações educacionais como atividade temporária. Os processos de execução são eletrônicos e ocorrem no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, desde seu início até o seu arquivamento.

Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito.

5.16. Plano de expansão e atualização de equipamentos

**5**

**Justificativa:** (conceito 5)

Há na instituição uma constante preocupação de se expandir e atualizar os equipamentos de usos individuais e coletivos. Destaca-se recentemente a substituição das lousas das salas de aula, instalação de televisores de 70" em troca aos projetores multimídias – televisores que permitem uma melhor visualização das projeções –, ampliação e melhoria constante da rede wireless, reformas com vistas à segurança orgânica, reforma do Museu Criminal, reparos e melhoria dos alojamentos, etc. Estas expansões e atualização são descritas no PDI e integram o plano anual de reforma e compras da instituição junto aos sistemas gerenciais do governo federal. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito.

5.17. Recursos de tecnologias de informação e comunicação

**5**

**Justificativa:** (conceito 5)

A ANP e a PF têm um amplo recurso tecnológico de informação e comunicação, com todas as unidades do Brasil. Estes recursos estão descritos no PDI no item estratégias e meios para comunicação interna e externa. Toda a comunicação de caráter normativo é publicada no Boletim de Serviço da PF. Os informativos de cunho geral circulam por meio da intranet e do sítio da internet da PF, da intranet e internet da ANP, da Plataforma ANP.net, do Informativo ANP e da Revista da ANP. Além destes recursos a PF adquiriu recentemente a plataforma Office 365 em que integrou todos os servidores numa rede, e com diversos aplicativos estas comunicação e informação

melhoraram substancialmente. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito.

5.18. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

**5**

#### **Justificativa:** (conceito 5)

A Educação a Distância é utilizada como importante ferramenta de ampliação do acesso e apoio ao ensino, estruturada a partir do Serviço de Capacitação e Educação a Distância (SECAED), sendo responsável pelo gerenciamento da plataforma Moodle como ambiente virtual de aprendizagem. Todas as ações de capacitação da ANP utilizam o ambiente virtual de aprendizagem para comunicação, registro, execução, construção do conhecimento e certificação. Foi adquirido recentemente a plataforma Office 365 com todos os seus aplicativos de amplo uso. Destacam-se os aplicativos de uso em aulas, como Microsoft Temas para aulas Online, Forms para as pesquisas de avaliação, BI, etc. Na avaliação anterior do INEP este quesito alcançou nota 5 e na autoavaliação institucional da ANP 2018 também. Mantém-se esta nota 5 por este quesito.

**Média de pontos do eixo**

**4,89**

### **Peso dos Eixos**

Considerados os pesos dos eixos e a avaliação realizada pela CPA, temos os seguintes cálculos para uma avaliação de recredenciamento.

EIXOS	Avaliação Aferida pela CPA	Peso Credenciamento / Recredenciamento E-Governo	Valor total após aplicado Peso
1. Planejamento e Avaliação Institucional	<b>4,20</b>	20	84,00
2. Desenvolvimento Institucional	<b>4,28</b>	20	85,60
3. Políticas Acadêmicas	<b>4,00</b>	20	80,00
4. Políticas de Gestão	<b>4,38</b>	30	131,40
5. Infraestrutura	<b>4,89</b>	10	48,90
<b>TOTAL</b>	<b>Σ 4,35</b>	<b>100</b>	<b>429,90</b>

Portanto, o conceito final estabelecido em média de **4,35** para fins de recredenciamento, o que mostra a evolução e manutenção da ANP considerados os eixos e indicadores avaliados.

## 6 Análise dos dados e das informações

As informações e dados coletados durante o ciclo de 2019, pelos membros da CPA, e de suas observações quotidianas nos trabalhos do dia a dia na escola de governo Academia Nacional de Polícia – ANP, nos apontam para as seguintes análises. Estas se concentram nos itens que chamaram a atenção por terem recebido conceito inferior à nota máxima 5. A análise dos dados será feita por bloco de eixos, para não ocorrer a repetição de considerações feitas no desenvolvimento:

### a) EIXO 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Este eixo tem uma relação direta com as atividades da CPA. Há que se ter uma especial atenção aos indicadores: **1.1.** (Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional), que demonstrou evolução e recebeu nesta avaliação o conceito 4 devido às avaliações realizadas pela CPA e difusão de seus relatórios pela Direção da ANP, os quais têm sido considerados por ocasião do planejamento e replanejamento da instituição. Um exemplo é a elaboração do PDI 2021-2025 em que se tem contato com a equipe da Unidade de Gestão Estratégica e o envolvimento dos setores da ANP. **1.3.** (Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.), que manteve o conceito 4 da última avaliação devido a necessidade de propiciar uma melhora da participação da comunidade acadêmica de uma forma mais ampla, considerando todos os segmentos que devem participar da coleta. É importante registrar que, em que pese a divulgação feita pela CPA e a sensibilização, ainda há um caminho a percorrer para que esta comissão possa se tornar mais presente nas mentes de nossa comunidade acadêmica. **1.4.** (Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados), que teve o conceito 4 nesta avaliação, em razão da percepção positiva da comunidade acadêmica na pesquisa de avaliação institucional da ANP de 2019 (62% dos respondentes). Por outro lado, destaca-se na pesquisa o desconhecimento a respeito da divulgação da avaliação externa realizada pelo Inep/MEC, avaliação esta que resultou no (re)credenciamento da ANP para a oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização (80,67%). **1.5.** (Elaboração de relatórios de autoavaliação), que manteve o conceito 4 em razão da elaboração ordinária de relatórios pela CPA ao mesmo tempo que observou pequenos atrasos em seu cronograma devido a questões relacionadas à pandemia de Covid-19.

## b) EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional

Este eixo tem uma relação direta com o PDI da instituição, bem como seu regimento interno e regime escolar. Destacam-se os seguintes indicadores. **2.3.** (PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural (NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI), o indicador de política de pesquisa ou iniciação científica recebeu conceito 4 devido a adoção constante de fomento à pesquisa na ANP, bem como em toda a Polícia Federal por meio do Comitê de Gestão da Capacitação e os fomentos a pesquisas *stricto sensu* nas diversas áreas de conhecimento. Temos um vasto laboratório de pesquisa em segurança pública e ciências policiais, que é a própria Polícia Federal, e práticas como a Portaria sobre criação e incentivo a grupos de pesquisa no DGP/CNPq e a periodicidade (agora quadrimestral) da Revista Brasileira de Ciências Policiais estimulam a evolução neste indicador. **2.4.** (PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial), foi mantida a avaliação regular (conceito 3) em razão de observar-se a falta de um fôlego institucional, apesar de perceber-se uma preocupação com a temática, como pode ser observada na revitalização do museu. Importante frisar que a ANP, por ser uma instituição mantida pela Polícia Federal, tem em sua própria atividade fim o combate a crimes contra o meio ambiente, bem como ao patrimônio histórico e cultural e à defesa dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Estas ações são levadas a cabo pela mantenedora, mas precisam ser reforçadas também pela mantida em suas ações educacionais cotidianas. **2.5.** (PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social (Para a modalidade EAD, considerar as especificidades da sede e dos polos). Manteve-se o conceito 3 em razão de não se observar uma evolução neste quesito. Reforça-se que a ANP precisa consolidar suas ações de desenvolvimento econômico e de responsabilidade social, como as do Grupo de Prevenção e Repressão ao Uso Indevido de Drogas (GPRED) e da Escola de Artes Marciais da ANP, que atendiam a comunidades escolares das regiões no entorno da ANP. É preciso dar continuidade a estes programas e fomentar programas novos de responsabilidade social, tais como o apoio a outras unidades de ensino policial na consolidação de suas práticas, seja no Brasil ou no exterior.

### c) EIXO 3 – Políticas Acadêmicas

Nesse eixo analisam-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdo, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade; políticas e ações de acompanhamento dos egressos. Destacam-se as análises aos seguintes indicadores: **3.2.** (Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI). Foi mantido o conceito 4 em razão da continuidade de boas práticas no planejamento, execução e controle educacional-administrativo dos cursos de pós-graduação *lato sensu*,-bem como da política para a abertura de novos cursos e a sincronia entre a condução destes e sua transformação em um futuro mestrado profissional, já expresso em minutas do novo PDI da instituição. Ressalte-se que os encontros de professores permanecem funcionando como um colegiado de curso, consultando os docentes sobre os rumos dos cursos, bem como a agregação de novas disciplinas e mudança nos currículos. **3.4.** (Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural) - Houve um incremento na avaliação deste indicador, que alcançou o conceito 4 (bom) em razão de ações efetivas como a criação do Serviço de Pesquisa e Publicações (SPP), a institucionalização da criação de novos grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa no CNPq (Portaria nº 10.653/2019-GAB/ANP/DGP) e o esforço no sentido de agregar todos os professores e alunos da pós-graduação *lato sensu*. **3.5.** (Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão) - Foi mantido o conceito 4, em razão da gama enorme de cursos que a aproximam de sua comunidade, cursos estes que se encontram num contexto de extensão. A ANP ainda precisa entender toda a sua educação continuada como ações acadêmico-administrativas para a extensão e neste contexto destaca-se o alcance das ações continuadas realizadas por meio da Plataforma ANP.Cidadã e ANP.Net. **3.6.** (Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente) – Foi mantido o conceito 4, em razão do incentivo à difusão da produção acadêmica docente nos periódicos mantidos pela ANP. Foi institucionalizada a criação da ANP Editora que, no entanto, ainda não efetivou o início da publicação de obras dos docentes e demais comunidade acadêmica. **3.7.** (Política institucional de acompanhamento dos egressos) – Houve um incremento na avaliação deste indicador, que

passou para o conceito 4 (bom) em razão da avaliação de egressos de cursos de formação profissional (CFPs). Há ainda um esforço para mapear os egressos dos cursos de pós-graduação, que já foi feita uma primeira coleta e deve ser objeto de análise em breve. No indicador **3.8**, que trata da política institucional para a internacionalização da ANP, manteve-se o conceito 4 em razão da manutenção de acordos e convênios com instituições estrangeiras, bem como as ações de apoio à comunidade CPLP e Ameripol. Outra questão importante é o envio de alunos para estudos no exterior, com fomento pelo CGC/ANP, bem como a participação de docentes estrangeiros em nossos cursos. Os indicadores **3.9** e **3.10** tratam da comunicação com a comunidade externa e interna, tendo ambos mantido o conceito 4, pois, resguardadas as suas peculiaridades, deve ser melhorada, tanto por meio da internet como por meio da intranet. No ano de 2019 houve a aquisição do pacto Office 365, que inclui a ferramenta *Microsoft Teams*, que tem, em princípio, revolucionado a comunicação interna entre os servidores e impactará na divulgação interna e externa. Nos indicadores **3.11** e **3.12**, nas políticas de apoio ao discente, estes se encontram bem estruturados, com ambos mantendo o conceito 4, necessitando uma vigilância e incentivo no que diz respeito a produção acadêmica discente e à participação destes em eventos, o que tem sido observado pelo CGC e pela ANP.

#### d) EIXO 4 – Políticas de Gestão

No indicador **4.1**, que trata da “Política de formação e capacitação docente”, percebe-se que há uma manutenção do patamar de fomento à capacitação continuada, em especial à pós-graduação *stricto sensu*, entretanto são necessárias iniciativas que justifiquem um incremento na avaliação deste indicador. Um quesito que é de suma importância é não afastar os docentes da prática constante de planejamento das aulas, e a observância dos planos de disciplinas e aulas planejados quando da condução das aulas. Nota-se que em muitos casos a preparação destes documentos pelos docentes têm deixado lacunas, e estas podem ser superadas por meio de uma política de formação docente forte e contínua. Há que se pensar no desafio do próprio professor se interessar e ver a necessidade de se atualizar constantemente, tendo em vista a disponibilidade de recursos para estas ações educacionais de qualificação.

No indicador **4.3**, que versa sobre “Gestão institucional”, há uma nítida evolução em ações de *compliance*, as quais ocorreram, preocupantemente, em detrimento à evolução

de processos didático-pedagógicos. Essas ações podem e devem ocorrer, mas nunca deixando de olhar para a missão finalística da instituição, que é o ensino e capacitação – e este não pode ficar sacrificado quando da reestruturação organizacional de escola de governo. Há que se ter um olhar para o futuro e pensar aonde a escola de governo quer chegar. Percebe-se que algumas escolas de governo que se espelhavam na ANP já avançaram bastante, e em alguns aspectos já ultrapassaram a ANP. A ANP deve observar melhor a expertise de seus quadros para ajudar a olhar para o futuro, e consiga atrair interesses a partir de seu embasamento teórico-científico, e pensar estratégias para enfrentar as novas realidades que se impõem, tal como as que demandaram uma readaptação rápida em função da pandemia de COVID-19.

Já quanto ao indicador **4.4**, que aborda o “Sistema de registro acadêmico”, há um amplo processo de melhorias no sistema em curso, que necessitam de continuidade para sua consolidação. A instituição tem uma relação com o histórico escolar dos seus egressos que atende muito bem os seus objetivos (todo o histórico escolar dos alunos que passam pela ANP pode ser consultado pela gestão em poucos minutos), mas não pode deixar aventurar-se por sistema que não mantenham o banco de dados que vem desde os anos de 2004.

Quanto ao indicador **4.6** “Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.” Há que se pensar se as cotas de fato foram ou não uma evolução, no sentido de desburocratizar e tonar mais eficiente a gestão. Todas as ações que versam sobre planejamento financeiro e que tiverem impacto nas de execução das atividades educacionais devem ser pensadas e repensadas para que não impacte na atividade fim da instituição educacional ANP.

#### e) EIXO 5 – Infraestrutura

Neste eixo são verificadas as condições de infraestrutura que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão. A estrutura da ANP é muito boa e chama a atenção como ela é cuidada, ficando com conceito 5 em todos os indicadores, exceto dois. Os indicadores abaixo são os que chamam atenção para uma pequena melhora conforme constatou a CPA:

O indicador **5.6. (Espaços de convivência e de alimentação.)** – Os espaços de **convivência** na ANP são amplos e conseguem reunir os frequentadores desta escola de governo em um local de presença constante. Entretanto, é preciso deixar esses espaços mais

visíveis e vitalizados e com suas finalidades bem definidas, como o espaço abaixo do restaurante. A maioria dos quesitos respondidos pelos alunos apontam a infraestrutura física como **Regular** e **Boa** em cerca de 60% da média. Outro ponto são os locais de **alimentação**, que só atendem com **boa** e **regular** na avaliação média dos alunos, com cerca de 65%. Esta pesquisa é importante com os alunos do CFP pois eles são os que mais utilizam estas infraestruturas quando estão aqui alojados. E este indicador repete a média de avaliações como **boa** e **regular** no quesito **alojamentos**, com 65% das ocorrências nestes dois itens da escala de valores.

O indicador **5.10.** (Bibliotecas: plano de atualização do acervo.) é outro que necessita de um olhar contínuo. A CPA percebeu a necessidade constante de atualização do acervo para os cursos de pós-graduação que estão em funcionamento, e também como uma demanda crescente de pesquisas por parte de nossos frequentadores. Devido a esforços dos últimos anos, o conceito foi mantido em 4, pois na escala de valores da amostra os respondentes, em sua maioria docentes e servidores e usuários que não os alunos do CFP, mantiveram a média da avaliação em bom e regular.

**5.16.** Plano de expansão e atualização de equipamentos e **5.17.** Recursos de tecnologias de informação e comunicação. Ressalte-se que a aquisição e incorporação de novas tecnologias ainda é um processo lento e requer atenção à legislação. Percebe-se uma dificuldade em alcançar e adquirir as ferramentas educacionais disponíveis e inovadoras.

## 7 Ações com base na análise

Devido às análises de dados e informações, algumas ações são indicadas para a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição. Assim sugerimos:

- a) No **Eixo 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, que tem recebido em seu conjunto uma média boa em sua avaliação global.
  - I. Utilizar os relatórios da CPA nas tomadas de decisões futuras quando da atualização do PDI e nos planejamentos anuais;
  - II. Repensar um espaço na intranet da PF para a divulgação das ações da CPA, tendo em vista as últimas alterações na política de comunicação da instituição;

- III. Dar ampla divulgação dos dados das avaliações externas a todos os membros da comunidade acadêmica;
  - IV. Atentar para os calendários de postagens de relatórios junto ao e-MEC, por meio do Procurador Institucional (PI).
- b) No **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**, que tem recebido em seu conjunto uma média boa para muito boa em sua avaliação global, apontamos as seguintes ações:
  - I. Consolidar a política de pesquisa e iniciação científica da instituição por meio do fomento do CGC/ANP para a evolução do conceito deste indicador nas avaliações futuras. Uma boa alternativa seria a continuidade da participação dos alunos de pós nos grupos criados pelos professores, bem como a realização de eventos de difusão de pesquisas encerradas e feitas com fomentos da PF.
  - II. Incluir conteúdos de forma transversal em todos os cursos da ANP – bem como uma menção formal na Diretriz Geral de Ensino da instituição – que tratem dos temas de diversidade, meio ambiente, memória cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e de igualdade étnico-racial. O planejamento educacional da ANP estaria atento ao atendimento a alguns ou a todos estes quesitos dentro de cada ação educacional;
  - III. Manter preocupação com a curadoria da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, por meio de ações museológicas;
  - IV. Retornar e incremento de ações de responsabilidade social, tal como a escola de artes marciais, e continuidade das ações do GPRED, bem como apoio a instituições congêneres que solicitarem ajuda para seu desenvolvimento;
- c) No **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas**, que tem recebido em seu conjunto uma média boa em sua avaliação global, apontamos as seguintes ações para assegurarmos a sua evolução conceitual nos indicadores:
  - I. Implementar uma prática de colegiado de cursos em que os professores participem mais ativamente das decisões a respeito do direcionamento dos cursos;

- II. Fomentar grupos de pesquisa e a vinculação dos estudantes da pós-graduação aos grupos;
  - III. Efetivar a política de acompanhamento de egressos dos cursos de formação profissional, bem como os alunos dos cursos de pós-graduação e os da educação continuada. A avaliação de impacto dos cursos de educação continuada seria uma boa estratégia para acompanhar esses egressos.
  - IV. Incrementar a internacionalização da ANP e coadunar com a missão da Polícia Federal em se tornar referência mundial em ciências policiais;
  - V. Continuar a melhoria dos processos de comunicação interna e externas das ações de autoavaliação para divulgação das práticas autoavaliativas da ANP;
- d) No **Eixo 4 – Políticas de Gestão** tem recebido em seu conjunto uma média boa e muito boa em sua avaliação global e não há um ponto específico que chamou mais atenção. Assim, apontamos as seguintes ações:
- I. Formalização de processos seletivos de docentes para cursos de formação profissional e capacitação continuada e pós-graduação.
  - II. Oferta de ações de pós-graduação *stricto sensu*, por meio de ações do Comitê Gestor de Capacitação – CGC, e de capacitação continuada na área de atuação em seleção para assunção de chefias, nos termos do disposto no Decreto nº 9.727/2019.
  - III. Criação de novos cursos específicos para atuação na área administrativa e políticas públicas (preferencialmente nos temas de saúde, recursos humanos e orçamento/finanças).
  - IV. Avaliação de ações de desburocratização, observadas as recomendações de órgãos de controle.
  - V. Reorganização dos setores a fim de alcançar o momento atual das outras Escolas de Governo. Por exemplo, criar o setor de serviços e inovação, de inteligência de negócios, transformação digital e governança de dados. E ainda, criar a cultura de gestão do conhecimento associada à valorização do servidor.
  - VI. Sempre que houver reavaliação da estrutura organizacional da ANP, deve-se pensar sempre em suas ações finalísticas de ensino da

instituição, bem como na tentativa de implantação de instâncias colegiadas para ajudar observar as diversas visões sobre o futuro da escola de governo.

- VII. Implementar programa de capacitação para assunção de chefias da ANP, o qual poderá contar com ações educacionais em nível de pós-graduação stricto sensu e de capacitação continuada, nos termos do Decreto nº 9.727/2019.
- VIII. Manutenção e aprimoramento do sistema de registro acadêmico, que lide com uma visão do histórico geral dos alunos que passam pela ANP, desde o curso de formação profissional aos cursos de educação continuada, com aquisição de novas facilidades, como exemplo a importação de notas de arquivo oriundo da plataforma Moodle, local em que todos os cursos da ANP são acomodados.
- IX. Disponibilização de suprimentos de fundos para aquisições pontuais pelas unidades de ensino.
- X. Inserção de item específico (capítulo) no PDI 2021-2025 sobre a relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.
- XI. Melhorar a publicidade de ações institucionais e a relação com o orçamento da instituição, bem como a divulgação do PDI e dos relatórios da CPA.
- XII. Carência de uma área relacionada à inovação e ciência de dados, a fim de aproximar e acompanhar a governança e transformação digital atual do Estado.
- XIII. Recomposição de efetivo de cargos do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, seja por meio da realização de novos concursos públicos ou remoções destinadas à ANP, tendo em vista a baixa no quadro de pessoal da ANP observada nos últimos 10 anos em relação ao aumento da demanda de cursos e atendimentos.
- XIV. Gestões junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério da Economia para liberação de orçamento a fim de utilizar o quantitativo de GAEGs disponibilizadas à ANP, constantes na Lei nº 12.702/2012, pois esta alternativa é um atrativo para a seleção de um

quadro de servidores cada vez mais qualificado e comprometido com os objetivos institucionais.

e) No **Eixo 5 – Infraestrutura**, que tem recebido em seu conjunto uma média muito boa em sua avaliação global, é o eixo mais consolidado da ANP. Por terem os conceitos ficados atribuídos em sua maioria com a nota 5, apontamos as seguintes ações, com vistas mais a manutenção e aprimoramento de alguns indicadores:

- I. Sala dos professores: mesmo coletiva, manter equipamentos de computadores sempre à disposição do docente e com funcionamento pleno para que estes os utilizem quando necessitarem;
- II. Espaços de convivência: devem estar bem sinalizados e deve ocorrer uma ampla divulgação entre os alunos para que estes os utilizem, pois é um ambiente muito precioso na instituição e que se tem pouca divulgação e utilização. Poder-se-ia estimular o uso do espaço com mais atividades culturais e sociais e com estrutura que ajude os alojados a passar o tempo de uma forma a lidar com o estresse que as atividades de estudos cotidianos e longos podem gerar. Há a sugestão de que sejam adquiridos mobiliários novos para a área convivência bem como de revitalização e ações programadas;
- III. Espaços de Alimentação: estes são locais que devem estar sempre no radar para melhoria contínua de sua estrutura e serviços. A estrutura física está muito bem avaliada, entretanto os horários de funcionamento e atendimento são sempre apontados como itens de melhora, sem deixar de se falar na qualidade e variedade dos produtos comercializados. Nos comentários das avaliações abaixo, que se encontram em Anexo, esta preocupação foi muito salientada pelos respondentes e merecem uma atenção contínua por parte da instituição, dentre elas: tempo de espera nas filas, preços de bebidas e gênero alimentícios, controle de qualidade, ampliação do horário de atendimento. Há que se pensar em deixar a lanchonete funcionamento mesmo quando o restaurante no esteja, ou estratégia de quando tivermos alunos em cursos presenciais estes sejam atendidos com espaço de lanches.

- IV. Espaço de Vivência – Alojamentos: este é um outro quesito muito mencionado na avaliação dos respondentes ao questionário. Há a solicitação de reformas, cuidado com a ventilação e instalação de ar condicionado, mais sanitários, reforma das camas, quantidade menor de pessoas por quarto, instalação de internet wifi, iluminação independente em cada cama;
- V. A aquisição de acervo para a biblioteca deve ser tratada como uma prioridade, e com um orçamento destinado a ela anualmente, para ficar à disposição de indicação de novas aquisições pelos docentes que atuam na ANP;
- VI. Quanto a infraestrutura tecnológica com vistas ao atendimento pleno no ensino mediada por tecnologias, é preciso já preocupar-se com o ambiente virtual de aprendizagem com acessibilidade ampla aos seus usuários portadores de necessidades especiais.

O uso dos relatórios e das ações aqui listadas, bem como um olhar amplo nos relatórios anteriores, é um bom instrumento para as elaborações dos novos Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI quinquenais. Essa prática consolida as atividades de replanejamento institucional.

## 8 Referências

- ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. *Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020)*. Brasília: ANP. 2016.
- ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. *Regime Escolar*. Brasília: ANP. 2017. (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 113-DG/PF, DE 4 DE MAIO DE 2017)
- ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. *Relatório de Autoavaliação Institucional (2018-2019)*. Brasília: ANP. 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)*. (Revista: cadernos 12) Brasília: ABMES. 2004.
- BRASIL, CONAES. *Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior*. Brasília: MEC/CONAES. 2004.
- BRASIL, CONAES. *Nota Técnica Nº 062. Definição da Estrutura do Relato Institucional*. INEP/DAES/CONAES/INEP/MEC. Brasília, DF. 2014.
- BRASIL, CONAES. *Nota Técnica Nº 065. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional*. INEP/DAES/CONAES/INEP/MEC. Brasília, DF, 09out. 2014.

BRASIL, CONAES. *Roteiro para Auto-avaliação Institucional 2004*. Brasília: MEC/CONAES. 2004.

BRASIL, SINAES. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância – Recredenciamento, Transformação de Organização Acadêmica.** INEP/MEC/DAES – Brasília-DF, Outubro/2017.

BRASIL, SINAES. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância – Credenciamento.** INEP/MEC/DAES – Brasília-DF, Outubro/2017.

BRASIL. **Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016.** Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de Funções Gratificadas e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DOU nº 100, 26.05.2017, Seção 1, p.3.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. DOU nº 241, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Seção 1, Páginas 2 a 9.

BRASIL, **Decreto nº 9.725/2019, de 12 de março de 2019.** Extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações.

BRASIL, **Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019** - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. MEC. **Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. DOU Nº 245, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, Páginas 35/40.

BRASIL. MEC. **Portaria Normativa Nº 11, de 20 de junho de 2017.** Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Republicada por ter saído no DOU nº 117, de 21-6-2017, Seção 1, páginas 9 a 11, com a sequência incorreta dos artigos.

BRASIL. MEC. **Resolução CNE/CES 1/2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43.

SANTOS, Andersson Pereira dos; MACHADO, Eduardo Schneider; GOMES, Adalmir de Oliveira. **A Construção da Memória Organizacional: uma narrativa história sobre os cargos da PF.** In: Revista Brasileira de Ciências Policiais. Brasília, v. 9, n. 2, p. 111-140, jul/dez 2018. Disponível em <<https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/545/362>>. Acesso em 23 out 2020.

## **ANEXO I – Comentários e Observações<sup>13</sup>**

1. Como os lanches servidos na lanchonete são melhores que a comida oferecida no restaurante, a empresa poderia melhorar o atendimento lá, e o horário também poderia ser estendido no fim das aulas. Poderia também abrir mais cedo pela manhã, para pegar um café entre a formação e o horário de início das aulas. Quanto ao local de convivência, o que faltam são sofás ou cadeiras, e uma televisão maior, tornando o espaço mais acolhedor, pois os únicos atrativos são as mesas de sinuca.
2. Estrutura da ANP muito boa e qualificada. Os pontos críticos a melhorar seriam infraestrutura de acesso à internet nos alojamentos e salas de aula e a qualidade em geral do restaurante e cantina (serviço, tempo de espera, qualidade dos alimentos, espaço e horários da cantina, ...)
3. Mais banheiros.
4. Que o preenchimento de questionários seja facultativo, e não obrigatório.
5. Problemas pontuais: i) faltas de abastecimento de água; ii) ocasiões de água suja saindo das torneiras e bebedouros (água esbranquiçada); iii) falta de limpeza dos banheiros dos blocos das salas de aula durante o primeiro horário da manhã (todos os dias); iv) falta de papel toalha e higiênico nos banheiros, especialmente no primeiro horário da manhã (todos os dias); v) excesso de filas na cantina e restaurantes (todos os dias); vi) má conservação das quadras poliesportivas externas (área aberta); vii) falta de conservação da churrasqueira próxima à piscina; viii) falta de ar condicionado nos alojamentos; ix) preços das bebidas do restaurante e da cantina excessivamente altos, muito além dos valores comuns do mercado.
6. Poderia haver campos abertos para comentários abaixo dos blocos de questionários. Assim, podendo avaliar e sugerir modificações.
7. "Sugestões de melhorias:
  - - área de acesso ao SEOP necessita de um asfaltamento devido ao clima seco e a quantidade de poeira em suspensão naquele local com a circulação de pessoas e veículos;
  - - necessidade de expansão da área de treino de direção com a eliminação de algumas vagas ao lado do local de treino;
  - - alternativas de circulação de alunos e professores na entrada e saída dos blocos de sala de aula, para evitar movimentação muito próxima da área de treino de direção;
  - - melhora no piso da pista de corrida;
  - - aumento de atendentes na cantina localizada no bloco de salas de aula. Devido ao elevado número de alunos e o curto tempo de intervalo fica praticamente impossível conseguir atendimento nos intervalos de aula;
  - - maior divulgação dos serviços da ANP, como museu, biblioteca e outros."
8. "As cadeiras tanto dos alojamentos quanto da sala de aula poderiam ser melhoradas que ficam doendo a coluna depois de certo tempo sentada. Poderia colocar outra opção além do restaurante, que a gente fica "refém" "do restaurante e lanchonete"
9. O sinal de Wi-Fi nos alojamentos é muito fraco e quando conecta não é de qualidade. A internet na sala de aula cai com frequência e acaba prejudicando.

---

<sup>13</sup> Nos comentários em que apareceram nomes de pessoas informados pelos respondentes das pesquisas, estes nomes foram suprimidos. Em alguns casos que constam erros de grafia, estes ficaram como se encontravam no registro do respondente. Foram retirados aqui da avaliação institucional os comentários relativos a qualidades de cursos, que não é objetivo da presente avaliação.

10. Sinal de internet nos alojamentos pode melhorar
11. Quanto aos alojamentos, uma atenção às camas, que estão frouxas e quando a pessoa que está na cama de baixo se mexe, balança a parte de cima. Poderia também ter um ventilador de teto, ao menos.
12. Seria interessante investir mais na "favelinha" do SEOP, pois o custo seria baixo e o benefício seria muito grande para o aprendizado.
13. 1 sanitário para o quarto de 6 é pouco. Cortinas velhas e sujas. Cama rangendo bastante. Academia deveria ser disponibilizada.
14. As cadeiras são péssimas, tanto das salas, quanto dos quartos, os alojamentos poderiam ser melhores disponibilizados com menos pessoas por quartos, ou banheiros com melhores infras. Internet é simplesmente péssima, não conseguindo nem fazer as coisas necessárias para as aulas e requerimentos da academia.
15. Houve dificuldade de preencher o questionário porque a internet é ruim, tanto na sala de aula quanto nos alojamentos. As cadeiras azuis das salas de aula são desconfortáveis, além de quebrarem com facilidade. Os alojamentos têm consertos para serem feitos, que já foram solicitados há bastante tempo.
16. A estrutura é muito boa, porém acredito que os alojamentos precisam de manutenção, principalmente nos banheiros.
17. Falta de opções para refeições
18. Sugere-se que se dê publicidade (intranet e email institucional) dos resultados da avaliação.
19. Sugiro que os professores sejam informados sobre os planos educacionais da ANP, principalmente referente às disciplinas que ministramos. E a quantidade de aulas que poderão ser dadas, bem como carga horaria e número de professores por aula.
20. Não se aplica
21. "Cantina/Lanchonete"
  - Espaço físico: fraco
  - Quantidade de atendentes: muito fraco
  - Qualidade dos alimentos: muito bom
  - Horário de funcionamento: ruim (sugestão: 6:30 até 20h)"
22. Precisam melhorar a internet disponibilizada aos alunos
23. Acredito que tenha faltado um espaço adequado para que os alunos exercitassem, tendo em vista que a única academia que possuímos é numa área externa e sem equipamentos adequados. Foi possível perceber que vários alunos não puderam se exercitar devido ao espaço muito ruim, o que interferiu na condição física.
24. Melhorar o atendimento das lanchonetes. Não atendem a demanda no horário do intervalo.
25. Sentimos bastante falta dos Simulacros de Glock que talvez fôssemos usar durante o CFP. Obrigado!
26. De modo geral, a estrutura e a organização do CFP são muito boas. Os pontos que deixam a desejar se referem sobretudo aos serviços do restaurante e da lanchonete. A questão de conexão à internet nos alojamentos também poderia melhorar e ajudaria bastante, inclusive nos estudos.
27. Sugiro maior integração entre as áreas, seja no tocante ao planejamento das disciplinas teóricas do CFP, ou nos setores operacionais. Além disso, em relação ao CFP, sugiro promover maior integração entre os alunos das diversas turmas.
28. Excelente curso e estrutura da academia.
29. Maior motivo de reclamação percebida entre os alunos é em relação ao restaurante. Não raro faltam alimentos básicos como frutas, iogurte, geleia para pão. Também não

- são incomuns relatos sobre comida estragada/azeda. A logística do restaurante com relação a distribuição de funcionários também acarreta filas enormes para pagamento em certos dias.
30. O restaurante é o pior aspecto da academia. A comida não é boa, faz os alunos passarem mal com frequência, e a logística de filas é horrível. Cada dia aparece uma fila em um ponto do restaurante. Considerando que a vida dentro da ANP é sempre muito corrida, não é cabível enfrentar de 20 a 30min de fila por dia
  31. "1. O restaurante deve ter um melhor controle de qualidade. Por exemplo, pouco antes das 7am já não é possível pegar as mesmas coisas para o café da manhã, mas o valor do café é o mesmo. 2. A internet nos alojamentos (C) é fraquíssima ou quase nula, sendo impossível o estudo no quarto."
  32. Estrutura da ANP e qualidade Profissional Excepcionais.
  33. Foi injusto no Curso de Formação 2019 o Wi-Fi não ser disponibilizado somente para o bloco C. Faltou igualdade no concurso.
  34. Em relação aos alojamentos, deveria existir mecanismo de ligar as luzes do interior do quarto de forma independente ou as camas ficarem mais afastadas das luzes
  35. Uma sugestão para o próximo curso é ventilação na biblioteca - considerando que a parte interna é muito quente - e no restaurante.
  36. Os quartos ficam muito quentes; não há locais suficientes para secar-se as roupas.
  37. O horário do restaurante poderia ser ampliado.
  38. A internet disponível para os alunos é muito ruim.
  39. Sugestão: Melhorar qualidade das refeições oferecidas no restaurante
  40. Alojamento para 06 pessoas se torna muito desconfortável e apertado. Em relação ao restaurante a comida é de baixa qualidade e o preço acima do normal. Os preços dos diversos itens além da comida é uma verdadeira exploração do aluno que se vê obrigado a comprar por não poder sair ou guardar alimentos nos alojamentos. O atendimento é péssimo, principalmente em relação a reposição da comida e ao pagamento.
  41. Se possível, colocar ventilador ou ar-condicionado nos dormitórios; liberar acesso dos acesso dos alunos a academia e fazer contratos mensais com restaurantes.
  42. "Algumas coisas podem ser melhoradas:
    - - Wifi bloqueia diversas páginas que os professores pedem para utilizarmos, prejudicando as aulas, além de cair constantemente.
    - - Organização das provas acumuladas no fim do curso prejudicam o aprendizado e fazem com que os alunos tenham que estudar para as provas durante aulas, o que é um total desrespeito ao professor.
    - - Alunos não tem tempo hábil para treinar a parte física.
    - - Restaurante é extremamente mal administrado, muitas vezes geram filas imensas simplesmente por não utilizarem todas as baías disponíveis. Organização de pagamento muitas das vezes é insuficiente para o fluxo de alunos, gerando muita espera. (Os alunos dispõe de pouco tempo de intervalos entre as aulas, portanto os serviços deveriam ser o mais eficiente possível)
    - - No início do curso, muitos recursos aparentemente foram aceitos sem o menor critério.
    - - As disciplinas operacionais e muitas teóricas de maior carga horária deveriam ter maior peso em relação às notas.
    - - O conceito é muito mal utilizado, pois os alunos que realmente são disciplinados e se dedicam às aulas não recebem qualquer bonificação em relação aos alunos que não se dedicam.

- - A pontuação de destaque da turma deveria ter um critério objetivo, pois deixar essa escolha na responsabilidade do orientador gera uma subjetividade que fere a isonomia do concurso."
43. A internet não tem funcionado direito.
  44. As bolsas deveriam cair nos dias certos
  45. Colocar não conheço em todos os campos
  46. Sugestão: Aumentar o espaço reservado para estudo reservado, se possível, fazer uma infraestrutura próximo aos alojamentos para que os alunos possam estudar sem limites de horários.
  47. "Recebi um email sobre essa avaliação semana passada dizendo que eu tinha apenas 2 dias para responder esse questionário, dias 14 e 15 de novembro (o email chegou dia 13 após as 18h). Isso sem considerar que dia 15 era feriado nacional. Nos dias 13 e 14 eu estava em uma missão de ESAIA no aeroporto de Florianópolis. Nesta segunda-feira quando fui responder o questionário já havia acabado o prazo. Se vocês realmente se importam com nossas respostas, vocês não deveriam dar um prazo tão curto para podermos respondê-las."
  48. Algumas questões foram preenchidas com "não se aplica" tendo em vista que este signatário não tem utilizado algumas áreas da ANP ( ex. musculação, biblioteca)
  49. O sinal sonoro que avisa do início e término das aulas não era sempre audível - não ouvi nenhuma vez enquanto dava aulas, só quando estava no corredor. Seria útil investir num outro sistema de som, e também utilizar um sinal sonoro mais suave e menos parecido com um tom de emergência. Já existe tensão demais no ar durante o CFP. Os relógios das salas de aula parecem estar sempre adiantados alguns minutos, o que também atrapalha os momentos finais da aula. A qualidade dos salgados na cantina pode melhorar. A limpeza dos corredores me parece um pouco exagerada, várias vezes por dia eu passava pelo chão molhado enquanto era realizada limpeza, talvez haja até desperdício de água. A sala dos professores poderia dispor de mais tomadas. Apesar das instruções disponíveis na sala dos professores, não consegui utilizar o WiFi nenhuma vez durante mais de uma semana. Quanto ao CFP em si, achei bastante injusto que os alunos devessem trazer seus próprios computadores para a ANP, isso me parece ferir a isonomia, uma vez que candidatos com maior poder aquisitivo podem contar com equipamentos melhores. As diferenças saltavam aos olhos.
  50. O Serviço Médico foi desativado desde 2018, assim as perguntas sobre esse serviço não se mostram adequadas.
  51. Seria importante realizar uma melhor divulgação da CPA, de seus membros e de suas atribuições.
  52. Julguei o item "Acessibilidade" em alguns locais, por se tratar da falta de rampa para pessoas com alguma limitação motora.
  53. Algumas questões se referem a muitos itens (ex.: todos os banheiros, vários auditórios, todas as salas de aula, etc.) o que pode confundir a avaliação. Uma das escalas utilizadas é muito incomum e causa confusão (conheço bem, conheço, já ouvi falar, nunca ouvi falar, nunca me interessei). Acredito que seria mais interessante utilizar outra escala. Como avaliar o Serviço Médico se o mesmo foi desativado? Aliás o nome da Unidade sempre esteve inadequado, pois era um Serviço com outras especialidades além da medicina. O certo teria sido Serviço de Saúde. Na minha opinião, o Serviço de saúde tem feito muita falta, especialmente a Dra. XXXXX que sempre estava a postos para orientações e atendimentos, muito dedicada a todos que a procuravam. Foi uma grande perda para a ANP e uma punição injusta e falta de reconhecimento a uma profissional tão dedicada. Depois da dissolução do Serviço, homologar um atestado se tornou

extremamente difícil para os servidores da ANP, pois agora é necessário o deslocamento até o Setor Policial, o que é muito contramão.

54. Deveria ter um espaço pequeno em cada pergunta para comentário, algumas perguntas estão fechada demais.
55. Importante a construção de um novo pátio para as aulas de Direção Operacional para que as mesmas não sejam executadas no pátio defronte a área administrativa e salas de aulas da ANP
56. Sugere-se que no CFP as aulas de crimes financeiros, especialmente os de maior complexidade e aplicação, tenham mais tempo de aula.
57. Importante instrumento institucional. Parabéns aos envolvidos com a tarefa
58. Conheço pouco sobre o CPA. Deveria ser mais divulgado. No fundo, comecei a responder sem saber do que se tratava. Conseguí entender apenas ao ler as perguntas.

## ANEXO II – Instrumento de Avaliação Institucional



MESP – POLÍCIA FEDERAL  
DGP – ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### Avaliação Institucional

Nº

Este questionário tem por objetivo colher informações para o processo autoavaliativo da ANP, conforme preceituam os artigos 3º e 4º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.

Assim, solicitamos a todos que respondam ao questionário elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da ANP.

Os resultados desta pesquisa só serão divulgados em forma de tabelas e correlações estatísticas.

Os resultados da Consulta à Comunidade Acadêmica da ANP servirão para subsidiar a ANP na tomada de decisão em aspectos relacionados a infraestrutura, segurança e processos de autoavaliação institucional. Serão apenas 12 minutos para responder a esse questionário.

Muito obrigado por sua valiosa contribuição,

CPA/ANP

Há 39 perguntas neste questionário

#### Quem está respondendo

1) Qual o seu vínculo com a Academia Nacional de Polícia?

- ① Docente (professor, tutor, palestrante, monitor, etc.)
- ② Aluno
- ③ Colaborador eventual (Gestor, Supervisor ou Orientador de Turma)
- ④ Servidor lotado na Academia Nacional de Polícia

2) Qual o tipo de ação educacional que você mais participa?

- ① Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)
- ② Curso de Formação Profissional
- ③ Curso de Aperfeiçoamento Profissional (promoção de policiais federais)
- ④ Curso de Educação Continuada Presencial
- ⑤ Curso de Educação Continuada a Distância (EaD)
- ⑥ Outras ações educacionais presenciais (Seminários, Congressos, Encontros, etc.)
- ⑦ Outras ações educacionais a distância (Comunidades Temáticas, Grupos de Discussão, etc.)
- ⑧ Outros: \_\_\_\_\_

3) Há quanto tempo você participa de ações educacionais na Academia Nacional de Polícia?

- ① De 0 a 1 ano
- ② Entre 1 e 2 anos
- ③ Entre 2 e 5 anos
- ④ Entre 5 e 8 anos
- ⑤ Entre 8 e 12 anos
- ⑥ Entre 12 e 15 anos
- ⑦ Mais de 15 anos

4) Qual o seu gênero?

- ① Feminino
- ② Masculino

## Sobre nossas Políticas Acadêmicas

5) Você conhece os Planos de Ação Educacional e projetos de cursos dos quais participa?

- ① Conheço bem
- ② Conheço
- ③ Já ouvi falar
- ④ Nunca ouvi falar
- ⑤ Nunca me interessei por esta questão
- ⑥ Não se aplica

6) Você conhece os planos de cada disciplina dos cursos que participa?

- ① Conheço bem
- ② Conheço
- ③ Já ouvi falar
- ④ Nunca ouvi falar
- ⑤ Nunca me interessei por esta questão
- ⑥ Não se aplica

7) O quanto você conhece sobre os seguintes documentos e normativos da ANP?

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	Conheço bem	Conheço	Já ouvi falar	Nunca ouvi falar	Nunca me interessei por esta questão	Não se aplica
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Regime Escolar e normas disciplinares da ANP (RE)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Diretrizes Gerais de Ensino (DGE)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Plano Anual de Curso (PAC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				

8) O orçamento da ANP é definido a cada ano e prevê as estimativas da receita e fixação das despesas.

O quanto você conhece sobre o planejamento orçamentário da ANP?

- ① Conheço bem
- ② Conheço
- ③ Já ouvi falar
- ④ Nunca ouvi falar
- ⑤ Nunca me interessei por esta questão
- ⑥ Não se aplica

9) A ANP disponibiliza diversos canais de comunicação com a comunidade interna e externa. Como você avalia esses canais?

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Intranet institucional	<input type="radio"/>					
E-mail institucional	<input type="radio"/>					
Páginas e portais internet	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					
Conteúdo	<input type="radio"/>					

10) A ANP e a PF oferecem diversas formas de incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão para além da instituição. Você conhece as formas de fomento (custeio de cursos, redução de jornada etc.) oferecidas pelo Comitê Gestor de Capacitação – CGC?

- ① Conheço bem
- ② Conheço
- ③ Já ouvi falar
- ④ Nunca ouvi falar
- ⑤ Nunca me interessei por esta questão
- ⑥ Não se aplica

11) Você conhece as bolsas oferecidas aos alunos dos cursos de formação profissional na carreira policial da ANP?)?

- ① Conheço bem
- ② Conheço
- ③ Já ouvi falar
- ④ Nunca ouvi falar
- ⑤ Nunca me interessei por esta questão
- ⑥ Não se aplica

12) Você já recebeu alguma forma de incentivo por parte destes programas de fomento (bolsa de estudos, custeio de cursos, redução de jornada etc.)?

- ① Sim;
- ② Não;
- ③ Não se aplica

13) Você já recebeu apoio pedagógico e/ou psicopedagógico da ANP??

- ① Sim;
- ② Não;
- ③ Não se aplica

14) Você conhece os órgãos colegiados da ANP/PF (CPA, CGC, Conselho de Ensino)? Como você avalia a participação dos membros e a representatividade de docentes, servidores, alunos e sociedade civil organizada nesses colegiados?

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraçao	Muito Fraçao	Não conheço
Comissão Própria de Avaliação – CPA	<input type="radio"/>					
Comitê Gestor de Capacitação – CGC	<input type="radio"/>					
Conselho de Ensino	<input type="radio"/>					

15) Você conhece os instrumentos (questionários) de avaliação institucional da ANP listados abaixo?

	Conheço bem	Conheço	Já ouvi falar	Nunca ouvi falar	Nunca me interessei por esta questão	Não se aplica
Avaliação Institucional Interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Avaliação de Ação Educacional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Avaliação do Docente / Professor / Tutor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
Avaliação de Egresso (estudante formado)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				

16) Você sabe como foi a avaliação institucional externa da ANP realizada pelo INEP/MEC para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu??

- ① Sim
- ② Não
- ③ Não se aplica

#### **Sobre nossa Infraestrutura Física**

17) Portaria (Entrada principal - P1)

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Qualidade do atendimento	<input type="radio"/>					
Horário de Funcionamento	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

18) Alojamento

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

19) Restaurante

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Número de funcionários	<input type="radio"/>					
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Variedade dos produtos alimentícios	<input type="radio"/>					
Qualidade dos produtos alimentícios	<input type="radio"/>					
Qualidade no atendimento	<input type="radio"/>					
Horário de funcionamento	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

20) Espaço de Convivência (sala de jogos, circulação, etc.)

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					

Acessibilidade	<input type="radio"/>					
----------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

#### 21) Ginásio e quadras poliesportivas

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 22) Pista de corrida

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Iluminação	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 23) Piscina

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Iluminação	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 24) Academia de Musculação

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 25) Dojô

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 26) Espaço do Serviço de Armamento e Tiro

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					

Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 27) Casa de Ensino Operacional

	Muito Bom	Bom	Regular	Fracos	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 28) Serviço Médico

	Muito Bom	Bom	Regular	Fracos	Muito Fraco	Não conheço
Atendimento	<input type="radio"/>					
Espaço Físico	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Qualidade dos serviços	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 29) Biblioteca

	Muito Bom	Bom	Regular	Fracos	Muito Fraco	Não conheço
Número de Servidores	<input type="radio"/>					
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Atendimento	<input type="radio"/>					
Horário de funcionamento	<input type="radio"/>					
Acervo – quantidade	<input type="radio"/>					
Acervo – qualidade	<input type="radio"/>					
Acervo – disponibilidade	<input type="radio"/>					
Equipamentos de informática	<input type="radio"/>					
Meios de consulta a acervo	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

#### 30) Biblioteca Digital

	Muito Bom	Bom	Regular	Fracos	Muito Fraco	Não conheço
Acervo – quantidade	<input type="radio"/>					
Acervo – qualidade	<input type="radio"/>					
Acervo – disponibilidade	<input type="radio"/>					
Meios de consulta a acervo	<input type="radio"/>					

Acessibilidade digital

### 31) Museu

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Atendimento	<input type="radio"/>					
Horário de funcionamento	<input type="radio"/>					
Acervo	<input type="radio"/>					
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

### 32) Sanitários

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço Físico	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Conservação	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

### 33) Auditórios (Teatro de arena, Sala de Projeções e Miniauditório)

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Acústica	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

### 34) Salas de aula

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Equipamentos	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Acústica	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					
Acessibilidade	<input type="radio"/>					

### 35) Salas dos Professores

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Muito Fraco	Não conheço
Espaço físico	<input type="radio"/>					
Iluminação	<input type="radio"/>					
Ventilação	<input type="radio"/>					
Mobiliário	<input type="radio"/>					
Limpeza	<input type="radio"/>					

Acessibilidade

### 36) Laboratórios de Informática

### 37) Telefones públicos

Finalizando...

38) Em relação ao preenchimento desse questionário

39) Caso queira deixar uma mensagem para a CPA, esse é o espaço, ou se preferir, pode finalizá-lo

**Caso queira deixar uma mensagem para a CPA, esse é o espaço, ou se preferir, pode finalizá-lo.**

**(Comentários e Observações):**